



PREFEITURA DE
RIO PRETO



RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

2º Semestre de 2020

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



SUMÁRIO

RELATÓRIO DO SISTEMA	1
DE CONTROLE INTERNO	1
APRESENTAÇÃO.....	4
FUNDAMENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	4
DA COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	6
DA FINALIDADE DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV	6
DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA	7
DA CRIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7
DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	8
QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS EM 31/12/2020	8
RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO ANO DE 2020	10
TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO ANO DE 2020.....	10
RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO ANO DE 2020.....	11
RESUMO DA ARRECADAÇÃO TOTAL – ANO DE 2020.....	11
DO REGISTRO CONTÁBIL INDIVIDUALIZADO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E DOS ENTES PATROCINADORES/INFORMAÇÕES SOBRE SUA GESTÃO.....	12
DA AVALIAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO ANO DE 2020.	12
RECEITA PREVISTA VERSUS RECEITA ARRECADADA.....	12
DESPESAS PREVISTAS VERSUS DESPESAS EXECUTADAS	12
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	13
EXECUÇÃO POR PROGRAMA.....	13
EXECUÇÃO POR AÇÃO	14
DA DESPESA ADMINISTRATIVA	14
DA DESPESA ADMINISTRATIVA	15
ALMOXARIFADO	16
BENS DE CARÁTER PERMANENTE	16
ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES	17
COMPREV	26



SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	26
FLUXO MENSAL RECEBIDO	27
SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV	27
RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	28
RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI.....	29
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DOS BENEFÍCIOS.....	30
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA.....	30
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE.....	31
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE.....	32
DA CONCESSÃO DO SALÁRIO-MATERNIDADE	32
DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.....	33
INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS.....	38
FUNDOS DE INVESTIMENTOS.....	39
ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 3922/2010, 4392/2017 E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	39
DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE.....	41
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	41
RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2020	41
SEGMENTO DE IMÓVEIS.....	44
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.....	46
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	46
DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NO ANO DE 2020	47
DO CONSELHO FISCAL	47
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	50
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2020:.....	51
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2020:.....	51
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2020:	52
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2020:	52
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2020:	53
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2020:	54
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JULHO/2020:	54
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE AGOSTO/2020:.....	55
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE SETEMBRO/2020:.....	55
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE OUTUBRO/2020:	56



DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE NOVEMBRO/2020:	56
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE DEZEMBRO/2020:	56
COMITÊ DE INVESTIMENTOS – ANO DE 2020	57
DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:	61
ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	73
DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL	73
DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS	77
DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO 2º SEMESTRE DE 2020	77
CONTRATOS ADITADOS NO 2º SEMESTRE DE 2020	81
ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS.....	82
CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS.....	84
MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2020.....	84
CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PERANTE OS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO	85
DO ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS ANOS ANTERIORES.	85
DA AUDITORIA EXTERNA INDENPENDENTE DAS CONTAS DE 2019	86

APRESENTAÇÃO

A função precípua do controle interno da Administração Pública é acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário.

Controlar significa fiscalizar pessoas, físicas e jurídicas, evitando que o objetivo da entidade se desvie das finalidades para as quais foi instituída na sociedade. E o adjetivo “interno” significa que, na Administração Pública, o controle será exercido por servidores da própria entidade, conforme as normas, regulamentos e procedimentos pré-determinados, em consonância, óbvio, com os preceitos gerais da Constituição e das leis que regem o setor público.

Uma vez instituído, o sistema de controle interno fiscaliza, de forma articulada, a eficiência dos controles setoriais, sob a ótica dos regulamentos específicos.

FUNDAMENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o artigo 74, § 2º, ao atribuir ao cidadão, partido político, associação ou sindicato, competência para denunciar ilegalidade ou irregularidades perante os Tribunais de Contas, privilegiou a cidadania e fez todos os cidadãos tornarem-se responsáveis pela coisa pública.

A exigência legal da criação do Controle Interno advém de cláusula constitucional e alcança as entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, *in verbis*:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (grifamos)

O ordenamento constitucional, por si só, é claro em ordenar a criação de tal controle, porém, corroborando com o mandamento, o Artigo 35 de Constituição Estadual do Estado de São Paulo também exige a fiscalização almejada:

Art. 35. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, **sistema de controle interno** com a finalidade de... (grifamos)

Além disso, também há previsão do Controle Interno na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000), nos Artigos 54, Parágrafo Único e 59, que assim expressam:

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo: (...)

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e **pelo controle interno**, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20. (grifamos)

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o **sistema de controle interno de cada Poder** e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:(...) (grifamos)

Se farta fundamentação não bastasse, a Lei Complementar n.º 709/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prevê em seu Artigo 26 a existência do Controle Interno como forma auxiliar de fiscalização, nos seguintes termos:

Art. 26. Para cumprimento de suas funções, o **Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelas unidades internas de controle** da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e **fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal.** (grifamos)

Diante das leis supracitadas, desde o exercício de 2009 o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP)** vem exigindo, nos relatórios finais de avaliação e em seu site¹, a implantação do Sistema de Controle Interno.

A ausência de sua instalação e composição de seus membros poderá ensejar a aplicação de sanções aos administradores, conforme as Instruções 02/2008 do TCE-SP.

No âmbito da RIOPRETOPREV, a comissão de controle interno foi, num primeiro momento, normatizada pela Instrução Normativa n.º 23/2013.

¹ <http://www4.tce.sp.gov.br/control-interno-munic-paulistas>



Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada a Seção de Controle Interno e Ouvidoria, vinculada a diretoria da RIOPRETOPREV, revogando tacitamente o disposto na Instrução Normativa nº 23/2013 no que tange a composição do antigo sistema de controle interno.

Em 22 de março de 2019, foi publicada a Instrução Normativa nº 60, que dispôs sobre o Sistema do Controle Interno, disciplinando sua finalidade, atribuições do presidente e acerca dos relatórios gerenciais, revogando expressamente a Instrução Normativa nº 23.

DA COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Através da Portaria nº 128/2013, de 06 de março de 2013, foram nomeados os seguintes servidores de carreira para integrar o sistema de controle interno, o servidor Adriano Antonio Pazianoto – Presidente e os servidores Hélio Antunes Rodrigues e Izabel Cristina Pires Borelli – Membros.

Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada uma Seção específica de Controle Interno na entidade, bem com a função pública de presidente da Seção.

Assim, com a publicação da Portaria nº 312, em 17 de julho de 2018, o servidor de carreira **Bruno Santana Costa** passou a exercer a atividade especial de Presidente da Seção de Controle Interno e Ouvidoria, a partir de 30 de junho de 2018.

Posteriormente, foi publicada a Instrução Normativa nº 22/2019, que incluiu na Seção de Controle Interno um membro indicado pelo Comitê de Investimentos.

Conforme indicação realizada pelo Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, pela Portaria nº 338/2019, foi designado o servidor de carreira MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso II, da Instrução Normativa nº 62, de 06 de agosto de 2020.

Com a publicação da Instrução Normativa nº 22/2019, foi incluído na Seção de Controle Interno um membro indicado pelo Conselho Fiscal.

Conforme indicação realizada pelo Conselho Fiscal, pela Portaria nº 382/2020, foi designado o membro ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa nº 62, de 06 de agosto de 2020.

Em relação às nomeações supramencionadas, é importante destacar que o **TCE-SP exige expressamente que os encargos do Controle Interno sejam exercidos por servidores de carreira do órgão da administração pública, conforme Comunicado SDG nº 32/2012².**

DA FINALIDADE DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV

O art. 4º da Instrução Normativa 60 de 22 de março de 2019 estabelece como finalidade da comissão de controle interno:

² <http://www4.tce.sp.gov.br/comunicado-sdg-n-322012>

1. Criar as condições necessárias que assegurem a eficácia do controle e a regularidade da realização da receita e da despesa da autarquia;
2. Acompanhar as execuções de programas de trabalho e do orçamento;
3. Avaliar os resultados alcançados pelos administradores;
4. Verificar a execução dos contratos;
5. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento;
6. Verificar a legalidade de atos e avaliar os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
7. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
8. Verificação de atos e fatos administrativos;
9. Verificação das atividades de compensação previdenciária;
10. Verificação da eficiência e eficácia do fluxo de trabalho.

Dessa forma, passamos a analisar cada item para formação do relatório.

DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA

De acordo com o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal, aos servidores públicos é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

DA CRIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A RIOPRETOPREV foi criada e estruturada enquanto entidade de previdência em 28 de dezembro de 2001, pela Lei Complementar de nº 139, que ordena o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de São José do Rio Preto, dos poderes Executivo e Legislativo, de suas Autarquias e Fundações, dispondo sobre a natureza e as características dos benefícios previdenciários dos servidores da administração direta ou indireta, titulares de cargo efetivo e do respectivo regime de custeio.

A lei supramencionada foi proposta pelo Chefe do Poder Executivo.

Anteriormente, havia sido promulgada a Lei Complementar Municipal nº 61 em 12 de dezembro de 1996, que criava o Instituto de Previdência Municipal, nos mesmos moldes da ora vigente. Infelizmente, ele não chegou a ser instalada, sendo expressamente revogada em 24 de julho de 1997, com a vigência da Lei Complementar Municipal nº 80/1997.



DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS EM 31/12/2020

Na tabela abaixo, segue o quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de São José do Rio Preto:

Quantidade de Servidores por Órgão Municipal				
Órgão	Ativos	Inativos	Pensionistas	Proporção Ativos/Aposentados e Pensionistas)
Prefeitura Municipal	4.644	1.403	243	2,82
SeMAE	273	15	9	11,37
Câmara Municipal	70	23	5	2,5
RIOPRETOPREV	14	0	0	-
Total	5.001	1.441	257	2,94

De acordo informações apuradas junto as avaliações atuariais da entidade, comparamos a proporção entre servidores ativos e a soma dos segurados aposentados e pensionistas nos desde o início, revelando o seguinte quadro:

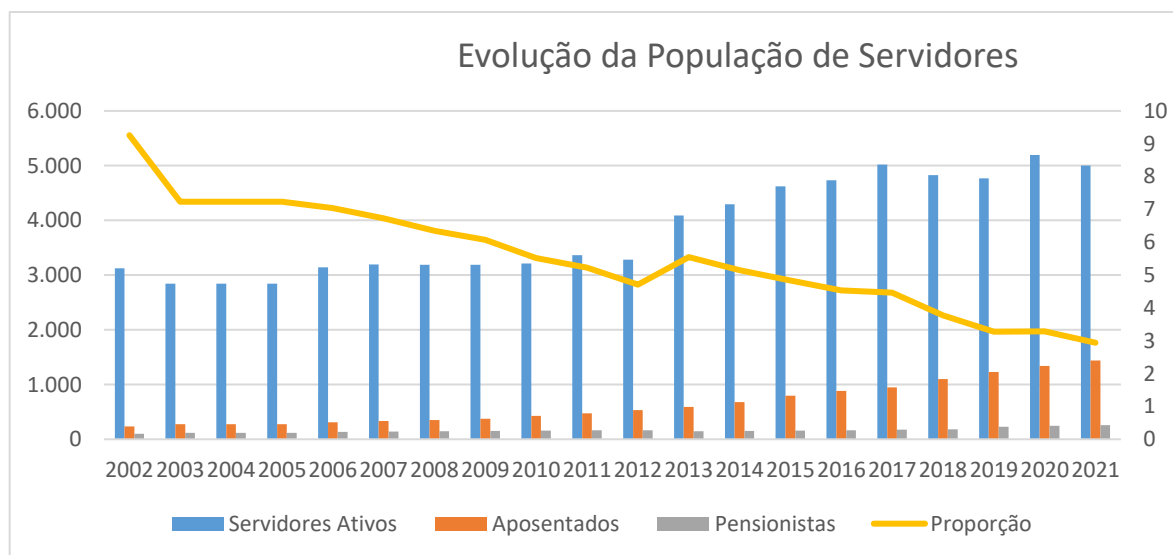
Ano da Avaliação Atuarial (Data Base: setembro a dezembro do ano anterior)	Servidores Ativos Estatutários	Quantidade de Servidores Aposentados	Quantidade de Pensionistas	Proporção: Ativos/Aposentad os e Pensionistas)
2002	3.122	235	102	9,26
2003	2.842	274	119	7,23
2004	2.842	274	119	7,23
2005	2.842	274	119	7,23
2006	3.141	311	135	7,04
2007	3.196	335	140	6,73
2008	3.186	354	148	6,35
2009	3.186	373	152	6,07
2010	3.212	426	156	5,52
2011	3.362	476	167	5,23
2012	3.280	530	166	4,71
2013	4.088	590	147	5,55

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

2014	4.293	679	154	5,15
2015	4.622	794	161	4,84
2016	4.735	884	162	4,53
2017	5.020	948	174	4,47
2018	4.828	1.100	182	3,77
2019	4.769	1.226	227	3,28
2020	5.197	1.337	244	3,29
2021	5.001	1.441	257	2,94

Segue a representação gráfica da evolução da correlação entre a quantidade de servidores ativos e quantidade de aposentados e pensionistas:



Portanto, verificamos que o crescimento do número de benefícios previdenciários é superior ao crescimento da população de servidores.

Comparamos os números acima expostos com os números da previdência em âmbito nacional, conforme tabela abaixo:

Grupo	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total	Relação ativos / apos. + Pens.	Déficit atuarial (R\$ tri)	Relação déficit / segurados
-------	--------	-------------	--------------	-------	-----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

União (1)	688.778	446.852	294.145	1.429.775	0,9	1,20	839 mil
Estados/DF (2)	2.454.573	1.671.827	503.908	4.630.308	1,1	2,10	454 mil
Municípios	2.593.884	710.490	176.841	3.481.215	2,9	1,03	296 mil
TOTAL RPPS	5.737.235	2.829.169	974.894	9.541.298	1,5	4,33	454 mil

Observações:

1 - União: Considera apenas os servidores civis. Relatório da Avaliação Atuarial de 2019 (Anexo IV.6 PLDO 2020)

2 - Estados/DF: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) e Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), com aplicação da mesma taxa de desconto da União. Inclui os servidores civis e, quando declarados, os policiais e bombeiros militares dos Estados.

RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO ANO DE 2020

Apresentamos, no quadro abaixo, o resumo da folha de pagamentos da entidade:

Natureza do Pagamento	Período/Natureza da despesa	Valor – R\$	% do Total
Aposentadoria	Anual (orçamentária)	132.004.117,45	87,66
Pensão Por Morte	Anual (orçamentária)	12.695.521,45	8,43
Auxílio-Doença	Anual (orçamentária)	1.588.822,98	1,06
Salário Maternidade	Anual (orçamentária)	1.616.158,94	1,07
Abono Anual AD e SM	Anual (orçamentária)	267.442,10	0,18
Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	Anual (orçamentária)	2.115.077,47	1,40
Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	Anual (orçamentária)	6.000,00	0,004
Comperv RGPS	Anual (orçamentária)	290.425,23	0,19
Total		150.583.565,62	100,00

TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO ANO DE 2020

No quadro abaixo, destacamos a natureza da despesa da Previdência Municipal:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Natureza da Despesa	Período/Natureza da despesa	Valor – R\$	% do Total
Benefícios e Comprev	Anual (orçamentária)	150.583.565,62	97,07
Despesa Administrativa	Anual (orçamentária)	4.546.304,54	2,93
Despesa Total		155.129.870,16	100,00

RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO ANO DE 2020

Destacamos, no quadro a seguir, o resumo da arrecadação da contribuição previdenciária no ano:

Natureza da Receita	Período/Natureza	Valor – R\$	% do Total
Contribuição do Servidor Ativo	Anual (orçamentária)	40.796.841,56	32,02
Contribuição do Servidores Inativos	Anual (orçamentária)	4.891.576,36	3,84
Contribuição dos Pensionistas	Anual (orçamentária)	168.908,86	0,13
Contribuições Sentenças Judiciais	Anual (orçamentária)	2.194.939,63	1,72
Contribuição Patronal	Anual (orçamentária)	76.379.119,66	59,95
Contribuição Patr. Suplementar	Anual (orçamentária)	2.982.842,70	2,34
Total da receita contributiva		127.414.228,77	100,00

RESUMO DA ARRECADAÇÃO TOTAL – ANO DE 2020

No quadro abaixo está descrita a natureza da arrecadação total da entidade até dezembro de 2020:

Natureza da Receita	Período/Natureza	Valor – R\$	% do Total
Contribuições Previdenciárias	Anual (orçamentária)	127.414.228,77	84,17
Receita Patrimonial	Anual (orçamentária)	8.300.540,58	5,49
Restituições	Anual (orçamentária)	22.237,44	0,01
Compensação Previdenciária	Anual (orçamentária)	15.417.837,33	10,20
Outras Receitas	Anual (orçamentária)	70.455,46	0,13
Total da Receita		151.225.299,58	100,00



DO REGISTRO CONTÁBIL INDIVIDUALIZADO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E DOS ENTES PATROCINADORES/INFORMAÇÕES SOBRE SUA GESTÃO

A entidade divulga as informações referentes à sua gestão no sítio da entidade na internet, acessível pelo endereço eletrônico: <https://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/> ou <https://www.facebook.com/riopretoprev1>.

A entidade também realiza o registro contábil individualizado das contribuições por participante. Os participantes ou segurados poderão acessar o extrato anual de contribuições através do sistema de autoatendimento, disponível no endereço eletrônico: <https://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/>.

DA AVALIAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO ANO DE 2020.

RECEITA PREVISTA VERSUS RECEITA ARRECADADA

Conforme balancete de receita do período, destacamos o que segue:

Receita Prevista Anual – R\$	Receita Arrecadada até o período – R\$	% arrecadado
152.788.900,00	151.225.299,58	98,98

Ressaltamos que foram arrecadados valores correspondentes a 98,98% do valor previsto para o ano todo.

DESPESAS PREVISTAS VERSUS DESPESAS EXECUTADAS

De acordo com o balancete da despesa, destacamos a sua execução, conforme segue:

Dotação Inicial – R\$	Dotação Atualizada – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
152.788.900,00	181.098.900,00	155.205.871,65	85,70	155.155.653,78	85,67

Destacamos que o total empenhado corresponde a 85,70% do total autorizado; o liquidado corresponde a 85,67%. Ressaltamos ainda que houve suplementação orçamentária na ordem de 18,52% do valor inicialmente previsto.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária, identificamos o que segue:

Receitas Realizadas – R\$	Despesas Liquidadas – R\$	Resultado Orçamentário – R\$	Resultado Orçamentário Parcial em relação à receita – %
151.225.299,58	155.155.653,78	-3.930.354,20	-2,60

A execução orçamentária de 2020, considerando os valores dos empenhos liquidados, apresenta um quadro deficitário de -2,60% da receita orçamentária realizada. A título de comparação, apresentamos a evolução da execução orçamentária referente aos RPPS dos municípios nos anos de 2017 e 2018³:

		2017	2018
MUNICÍPIOS (CAPITAIS E DEMAIS MUNICÍPIOS)	RECEITA TOTAL	45,6	42,4
	DESPESA TOTAL	44,1	50,7
	RESULTADO	1,5	-8,3

EXECUÇÃO POR PROGRAMA

As metas fiscais estimadas para os programas governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação de Programas de Governo		Indicador	Metas
0	Operações Especiais	Ações Administrativas	100%
18	Previdência Municipal	Ações Administrativas	100%
9999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

A execução orçamentária por programa governamental ocorreu conforme o quadro abaixo:

Programa	Orçado – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
0	2.600.000,00	2.115.077,47	81,35	2.115.077,47	81,35
18	177.698.900,00	153.090.794,18	86,15	153.040.576,31	86,12

³ Fonte: Fonte: STN - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO de 2018, com dados de execução orçamentária referente a 2017 e 2018. SRPPS/SPREV/ME - CADPREV, Demonstrativo de Informações Previdenciárias - DIPR, extração 07/2019

9999	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------------	------	------	------	------

EXECUÇÃO POR AÇÃO

As metas fiscais estimadas para as ações governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação das Ações Governamentais		Indicador	Metas Previstas
0.003	Precatórios	Ações Administrativas	100%
2.001	Manutenção Geral	Ações Administrativas	100%
2.049	Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios.	Ações Administrativas	100%
9.999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

A execução orçamentária por ações governamentais ocorreu conforme o quadro a seguir:

Ação	Orçado – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
0.003	2.600.000,00	2.115.077,47	81,35	2.115.077,47	81,35
2.001	6.222.000,00	4.622.306,03	74,29	4.572.088,16	73,48
2.049	171.476.900,00	148.468.488,15	86,58	148.468.488,15	86,58
9.999	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DA DESPESA ADMINISTRATIVA

Os gastos administrativos, limitados a 2%, em 2020 representam 0,82% do valor total das remunerações dos servidores ativos, proventos dos inativos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativos ao exercício anterior ao examinado, conforme inciso VIII, art. 6º da Lei nº 9.717/98 e artigo 41 e seus incisos da ON SPS 02/09:

Exercícios	2016	2017	2018	2019	2020
Remuneração	381.763.552,76	418.927.217,27	456.870.267,98	496.046.432,25	563.388.483,29
Despesas administrativas	3.659.488,63	3.579.234,24	3.781.110,20	4.230.931,75	4.622.306,03

Percentual	0,96%	0,85%	0,83%	0,85%	0,82%
------------	-------	-------	-------	-------	-------

Segue o detalhamento do controle da taxa de administração por mês do exercício:

MÊS	REMUNERAÇÃO BRUTA ANO ANTERIOR (2019)	LIMITE DA TAXA ADMINISTRATIVA POR MÊS	LIQUIDADO	% LIQUIDADO	SALDO A UTILIZAR)
JAN	R\$ 40.518.874,22	R\$ 938.980,81	R\$ 283.434,98	30,19%	R\$ 10.984.334,69
FEV	R\$ 45.979.458,15	R\$ 938.980,81	R\$ 337.949,78	35,99%	R\$ 10.646.384,91
MAR	R\$ 43.321.511,25	R\$ 938.980,81	R\$ 363.018,35	38,66%	R\$ 10.283.366,56
ABR	R\$ 48.528.117,36	R\$ 938.980,81	R\$ 459.508,45	48,94%	R\$ 9.823.858,11
MAI	R\$ 43.152.015,94	R\$ 938.980,81	R\$ 303.473,69	32,32%	R\$ 9.520.384,42
JUN	R\$ 43.238.477,28	R\$ 938.980,81	R\$ 340.633,63	36,28%	R\$ 9.179.750,79
JUL	R\$ 44.705.898,59	R\$ 938.980,81	R\$ 343.562,11	36,59%	R\$ 8.836.188,68
AGO	R\$ 43.045.636,76	R\$ 938.980,81	R\$ 412.671,80	43,95%	R\$ 8.423.516,88
SET	R\$ 43.444.714,98	R\$ 938.980,81	R\$ 388.355,25	41,36%	R\$ 8.035.161,63
OUT	R\$ 43.040.357,21	R\$ 938.980,81	R\$ 361.895,42	38,54%	R\$ 7.673.266,21
NOV	R\$ 81.775.020,90	R\$ 938.980,81	R\$ 530.455,77	56,49%	R\$ 7.142.810,44
DEZ	R\$ 42.638.400,65	R\$ 938.980,81	R\$ 447.128,93	52,97%	R\$ 6.645.463,64
RAP NÃO PROC.			R\$ 50.217,87		
TOTAL	R\$ 563.388.483,29	R\$ 11.267.769,67	R\$ 4.622.306,03	82,04%	R\$ 6.645.463,64
TAXA ADMINISTRATIVA (Liquidado/ Remuneração Bruta Ano Anterior)					0,82%

DA DESPESA ADMINISTRATIVA

Os gastos administrativos, limitados a 2%, em 2020 representam 0,37% do valor total das remunerações dos servidores ativos, proventos dos inativos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativos ao exercício anterior ao examinado, conforme inciso VIII, art. 6º da Lei nº 9.717/98 e artigo 41 e seus incisos da ON SPS 02/09:

Exercícios	2016	2017	2018	2019	2020
Remuneração	381.763.552,76	418.927.217,27	456.870.267,98	496.046.432,25	563.388.483,29
Despesas administrativas	3.750.469,10	3.683.873,56	3.899.524,17	4.276.274,15	2.088.018,88

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Percentual	0,98%	0,88%	0,85%	0,86%	0,37%
------------	-------	-------	-------	-------	-------

Segue o detalhamento do controle da taxa de administração por mês do exercício:

MÊS	REMUNERAÇÃO BRUTA ANO ANTERIOR (2019)	Limite da Taxa Administrativa por Mês	LIQUIDADO	% LIQUIDADO (Liquidado/Limite da Taxa Administrativa por Mês)	SALDO A UTILIZAR (Limite da Taxa Administrativa no Ano - Liquidado)
JAN	R\$ 40.518.874,22	R\$ 938.980,81	R\$ 283.434,98	30,19%	R\$ 10.984.334,69
FEV	R\$ 45.979.458,15	R\$ 938.980,81	R\$ 337.949,78	35,99%	R\$ 10.646.384,91
MAR	R\$ 43.321.511,25	R\$ 938.980,81	R\$ 363.018,35	38,66%	R\$ 10.283.366,56
ABR	R\$ 48.528.117,36	R\$ 938.980,81	R\$ 459.508,45	48,94%	R\$ 9.823.858,11
MAI	R\$ 43.152.015,94	R\$ 938.980,81	R\$ 303.473,69	32,32%	R\$ 9.520.384,42
JUN	R\$ 43.238.477,28	R\$ 938.980,81	R\$ 340.633,63	36,28%	R\$ 9.179.750,79
JUL	R\$ 44.705.898,59	R\$ 938.980,81		0,00%	
AGO	R\$ 43.045.636,76	R\$ 938.980,81		0,00%	
SET	R\$ 43.444.714,98	R\$ 938.980,81		0,00%	
OUT	R\$ 43.040.357,21	R\$ 938.980,81		0,00%	
NOV	R\$ 81.775.020,90	R\$ 938.980,81		0,00%	
DEZ	R\$ 42.638.400,65	R\$ 938.980,81		0,00%	
RAP NÃO PROC.					
TOTAL	R\$ 563.388.483,29	R\$ 11.267.769,67	R\$ 2.088.018,88	37,06%	R\$ 9.179.750,79
TAXA ADMINISTRATIVA (Liquidado/ Remuneração Bruta Ano Anterior)					0,37%

ALMOXARIFADO

A RIOPRETOPREV conta com um pequeno almoxarifado para armazenamento de material de informática, escritório e produtos de limpeza.

A Coordenadoria Administrativa controla a entrada e saída de materiais com auxílio de um software específico. Existe conferência minuciosa no momento do recebimento dos materiais, bem como a emissão de requisição de saída de material.

Há controle de validade dos produtos estocados.

BENS DE CARÁTER PERMANENTE

Conforme informado por servidor membro da Comissão Permanente de Patrimônios, foi realizado inventário anual dos bens móveis da entidade em 2019, nos termos do art. 96 da Lei nº

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



4.320/1964. No inventário, há indicação do servidor designado para guarda e administração do bem.

O servidor informou ainda que em virtude da publicação das Portarias n. 375 e 376 em março de 2020, estabelecendo a possibilidade de teletrabalho, houve a necessidade emergencial de disponibilização de equipamento para viabilização do mesmo.

O bem de maior valor da entidade, que é o veículo oficial, tem seguro específico contratado e vigente.

Segundo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9), convergentes às *International Public Sector Accountant Standards* (IPSAS) publicadas pela *International Federation of Accountants* (IFAC). A adoção dessas normas na contabilidade governamental brasileira trará inovações que refletirão no registro do patrimônio público, tais como a depreciação do imobilizado.

Verifica-se que a Autarquia adotou, em meados de 2016, mecanismos para avaliação da depreciação de seu patrimônio.

ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

A RIOPRETOPREV envia informações a diversos órgãos fiscalizadores, sendo que as principais obrigações ocorrem perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Secretaria da Previdência Social (órgão do Ministério da Economia).

As informações destinadas ao Tribunal de Contas do Estado são prestadas pelo sistema AUDESP. O projeto Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no aperfeiçoamento do controle de gestão governamental que objetiva, através do uso da tecnologia da informação e do aprimorando dos procedimentos de coleta de dados e informações dos órgãos fiscalizados, o aumento da qualidade dos dados e, como consequência natural, o cumprimento da missão constitucional de fiscalizar e controlar as contas públicas paulistas com o máximo grau de eficiência e eficácia, buscando maior agilidade nos trabalhos, em benefício da sociedade.

O objetivo do sistema AUDESP é disponibilizar, para os envolvidos com o processo de fiscalização, um banco de dados contendo informações de cada órgão, em especial a sua contabilidade, com conteúdo padronizado e atualizado diretamente pelos próprios órgãos objeto de fiscalização. As informações constantes do banco de dados resultante desse processo serão também disponibilizadas, via internet, ao público em geral.

De acordo com o recibo de prestação de contas, emitido pelo TCE/SP no dia 02/04/2021, ficou atestado que a RIOPRETOPREV entregou a Prestação de Contas do Exercício de 2020 nos termos das instruções e legislação vigentes (certificado de autenticidade: ca0588b9-d009-4d0e-800b-f8a4990d4e42, que pode ser verificado em www4.tce.sp.gov.br/verificação-documentos).

Em relação a tempestividade das informações ao Sistema AUDESP, **a entidade não cumpriu o prazo fixado para o envio em 6 (seis) oportunidades no ano de 2020**, não ensejando a notificação imediata por parte do órgão fiscalizador para justificativa sobre o não cumprimento do prazo.

Segue a tabela de envios realizados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

RIOPRETOPREV – Regime Proprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 – São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2019	09/01/2020	Sim	Sim	17/12/2019
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2019	27/01/2020	Sim	Sim	24/01/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2020	16/03/2020	Sim	Não	03/04/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2020	26/05/2020	Sim	Sim	20/05/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2020	28/05/2020	Sim	Sim	28/05/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	4	2020	02/06/2020	Sim	Sim	29/05/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	5	2020	22/06/2020	Sim	Sim	19/06/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	6	2020	20/07/2020	Sim	Sim	17/07/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	7	2020	24/08/2020	Sim	Sim	19/08/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	8	2020	21/09/2020	Sim	Sim	21/09/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	9	2020	20/10/2020	Sim	Sim	16/10/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	10	2020	23/11/2020	Sim	Sim	16/11/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2019	09/01/2020	Sim	Sim	17/12/2019
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12	2019	27/01/2020	Sim	Sim	24/01/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2020	16/03/2020	Sim	Não	03/04/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2	2020	26/05/2020	Sim	Sim	20/05/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3	2020	28/05/2020	Sim	Sim	28/05/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	4	2020	02/06/2020	Sim	Sim	29/05/2020

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	5	2020	22/06/2020	Sim	Sim	19/06/2020
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	6	2020	20/07/2020	Sim	Sim	17/07/2020
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	7	2020	24/08/2020	Sim	Sim	19/08/2020
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	8	2020	21/09/2020	Sim	Sim	21/09/2020
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	9	2020	20/10/2020	Sim	Sim	16/10/2020
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	10	2020	23/11/2020	Sim	Sim	16/11/2020
SisCAA	12	2019	31/01/2020	Sim	Sim	09/01/2020
Relatório de Atividades	12	2019	27/02/2020	Sim	Sim	17/02/2020
Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	12	2019	31/03/2020	Sim	Sim	31/03/2020
Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	12	2019	31/03/2020	Sim	Sim	24/03/2020
Dados de Balanços Isolados	12	2019	31/03/2020	Sim	Sim	27/03/2020
Conciliações Bancárias Mensais	11	2019	20/01/2020	Sim	Sim	13/01/2020
Conciliações Bancárias Mensais	12	2019	20/02/2020	Sim	Sim	11/02/2020
Conciliações Bancárias Mensais	1	2020	19/03/2020	Sim	Não	03/04/2020
Conciliações Bancárias Mensais	2	2020	13/04/2020	Sim	Não	28/05/2020
Conciliações Bancárias Mensais	3	2020	04/05/2020	Sim	Não	29/05/2020
Conciliações Bancárias Mensais	4	2020	08/06/2020	Sim	Sim	03/06/2020
Conciliações Bancárias Mensais	5	2020	02/07/2020	Sim	Sim	02/07/2020
Conciliações Bancárias Mensais	6	2020	30/07/2020	Sim	Não	10/08/2020
Conciliações Bancárias Mensais	7	2020	03/09/2020	Sim	Sim	31/08/2020
Conciliações Bancárias Mensais	8	2020	01/10/2020	Sim	Sim	22/09/2020



Conciliações Bancárias Mensais	9	2020	30/10/2020	Sim	Sim	21/10/2020
Conciliações Bancárias Mensais	10	2020	03/12/2020	Sim	Sim	24/11/2020
iEG-Prev	12	2019	27/02/2020	Sim	Sim	27/02/2020
Questionário sobre Transporte	12	2019	30/01/2020	Sim	Sim	08/01/2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12	2019	10/01/2020	Sim	Sim	08/01/2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2020	10/02/2020	Sim	Sim	05/02/2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2020	10/03/2020	Sim	Sim	05/03/2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2020	13/04/2020	Sim	Sim	09/04/2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	4	2020	11/05/2020	Sim	Sim	06/05/2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	5	2020	10/06/2020	Sim	Sim	03/06/2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	6	2020	13/07/2020	Sim	Sim	08/07/2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	7	2020	10/08/2020	Sim	Sim	06/08/2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	8	2020	10/09/2020	Sim	Sim	03/09/2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	9	2020	13/10/2020	Sim	Sim	07/10/2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10	2020	10/11/2020	Sim	Sim	09/11/2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	11	2020	10/12/2020	Sim	Sim	09/12/2020

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14	2019	27/02/2020	Sim	Sim	14/02/2020
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14	2019	27/02/2020	Sim	Sim	14/02/2020
Fundos de Investimento	11	2019	09/01/2020	Sim	Sim	30/12/2019
Fundos de Investimento	12	2019	10/02/2020	Sim	Sim	03/02/2020
Fundos de Investimento	1	2020	10/03/2020	Sim	Sim	02/03/2020
Fundos de Investimento	2	2020	13/04/2020	Sim	Sim	24/03/2020
Fundos de Investimento	3	2020	11/05/2020	Sim	Sim	07/05/2020
Fundos de Investimento	4	2020	10/06/2020	Sim	Sim	04/06/2020
Fundos de Investimento	5	2020	13/07/2020	Sim	Sim	01/07/2020
Fundos de Investimento	6	2020	10/08/2020	Sim	Sim	04/08/2020
Fundos de Investimento	7	2020	10/09/2020	Sim	Sim	03/09/2020
Fundos de Investimento	8	2020	13/10/2020	Sim	Sim	07/10/2020
Fundos de Investimento	9	2020	11/11/2020	Sim	Sim	06/11/2020
Fundos de Investimento	10	2020	10/12/2020	Sim	Sim	09/12/2020
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	1	2020	13/05/2020	Sim	Sim	10/03/2020
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	1	2020	13/05/2020	Sim	Sim	04/05/2020
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	2	2020	26/05/2020	Sim	Sim	11/05/2020
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	2	2020	26/05/2020	Sim	Sim	13/04/2020
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	3	2020	01/06/2020	Sim	Sim	11/05/2020
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	4	2020	10/06/2020	Sim	Sim	01/06/2020
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	5	2020	13/07/2020	Sim	Sim	19/06/2020
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	6	2020	10/08/2020	Sim	Sim	20/07/2020
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	7	2020	10/09/2020	Sim	Sim	21/08/2020
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	8	2020	13/10/2020	Sim	Sim	25/09/2020

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	9	2020	11/11/2020	Sim	Sim	29/10/2020
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	10	2020	10/12/2020	Sim	Sim	09/12/2020
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	3	2020	11/05/2020	Sim	Sim	07/05/2020
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	6	2020	10/08/2020	Sim	Sim	04/08/2020
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	9	2020	10/11/2020	Sim	Sim	06/11/2020
Parcelamentos com RPPS	4	2020	10/06/2020	Sim	Sim	09/06/2020
Parcelamentos com RPPS	8	2020	13/10/2020	Sim	Sim	25/09/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2020	14/01/2021	Sim	Sim	21/12/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2020	01/02/2021	Sim	Sim	26/01/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2021	22/03/2021	Sim	Sim	22/03/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2020	14/01/2021	Sim	Sim	21/12/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12	2020	01/02/2021	Sim	Sim	26/01/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2021	22/03/2021	Sim	Sim	22/03/2021
SisCAA	12	2020	01/02/2021	Sim	Sim	25/01/2021
Relatório de Atividades	12	2020	05/03/2021	Sim	Sim	05/03/2021
Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	12	2020	31/03/2021	Sim	Sim	08/03/2021
Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	12	2020	31/03/2021	Sim	Sim	30/03/2021
Dados de Balanços Isolados	12	2020	31/03/2021	Sim	Sim	11/03/2021
Conciliações Bancárias Mensais	11	2020	26/01/2021	Sim	Sim	18/01/2021
Conciliações Bancárias Mensais	12	2020	01/03/2021	Sim	Sim	26/02/2021
Conciliações Bancárias Mensais	1	2021	05/04/2021	Sim	Sim	23/03/2021

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

iEG-Prev	12	2020	31/03/2021	Sim	Sim	23/03/2021
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12	2020	12/01/2021	Sim	Sim	08/01/2021
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2021	10/02/2021	Sim	Sim	05/02/2021
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2021	10/03/2021	Sim	Sim	08/03/2021
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	13	2020	18/02/2021	Sim	Sim	17/02/2021
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13	2020	18/02/2021	Sim	Sim	17/02/2021
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14	2020	25/02/2021	Sim	Sim	24/02/2021
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14	2020	25/02/2021	Sim	Sim	24/02/2021
Fundos de Investimento	11	2020	14/01/2021	Sim	Sim	04/01/2021
Fundos de Investimento	12	2020	18/02/2021	Sim	Sim	09/02/2021
Fundos de Investimento	1	2021	10/03/2021	Sim	Sim	04/03/2021
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	11	2020	12/01/2021	Sim	Sim	07/01/2021
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	12	2020	10/02/2021	Sim	Sim	03/02/2021
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	1	2021	10/03/2021	Sim	Sim	09/03/2021
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	12	2020	10/02/2021	Sim	Sim	29/01/2021
Parcelamentos com RPPS	12	2020	10/02/2021	Sim	Sim	03/02/2021

Quanto a análise das informações enviadas, a situação relatada pelo Tribunal de Contas do Estado é a seguinte:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Período	Assunto de Fiscalização	Item de Análise	Resultado
Janeiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Compensação Previdenciária	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Fevereiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Março	Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Irregular
Março	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Compensação Previdenciária	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Abril	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Abril	LRF	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular
Maio	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Junho	ANALISE OCP	ANALISE OCP	Favorável



Junho	Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Irregular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Compensação Previdenciária	Regular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Regular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Junho	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Julho	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Compensação Previdenciária	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Agosto	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Agosto	LRF	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular
Setembro	Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Irregular
Setembro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Outubro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular

Novembro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Dezembro	ANALISE OCP	ANALISE OCP	Favorável
Dezembro	Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Irregular
Dezembro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Dezembro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Dezembro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Compensação Previdenciária	Regular
Dezembro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Dezembro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Regular
Dezembro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Dezembro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Dezembro	LRF	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular

COMPREV

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ao instituírem o RPPS, os municípios geram o direito de se compensarem financeiramente com o RGPS, uma vez que servidores eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo para aquele regime.

Por essa razão, os RPPS ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e também se tornam titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos.

Descreve-se, neste tópico, a situação da compensação previdenciária da entidade.

SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Seguem os dados relevantes sobre a situação atual da Compensação Previdenciária na Autarquia:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



FLUXO MENSAL RECEBIDO

Descrevemos, na tabela abaixo, a quantidade de processos já analisados pelo INSS e que formam o fluxo mensal recebido acerca de compensação previdenciária (dezembro/2020):

Fluxo Mensal		
857	R\$ 440.064,89	R\$ 5.720.843,57
Benefícios com recebimento	Por mês	Por ano (estimado)

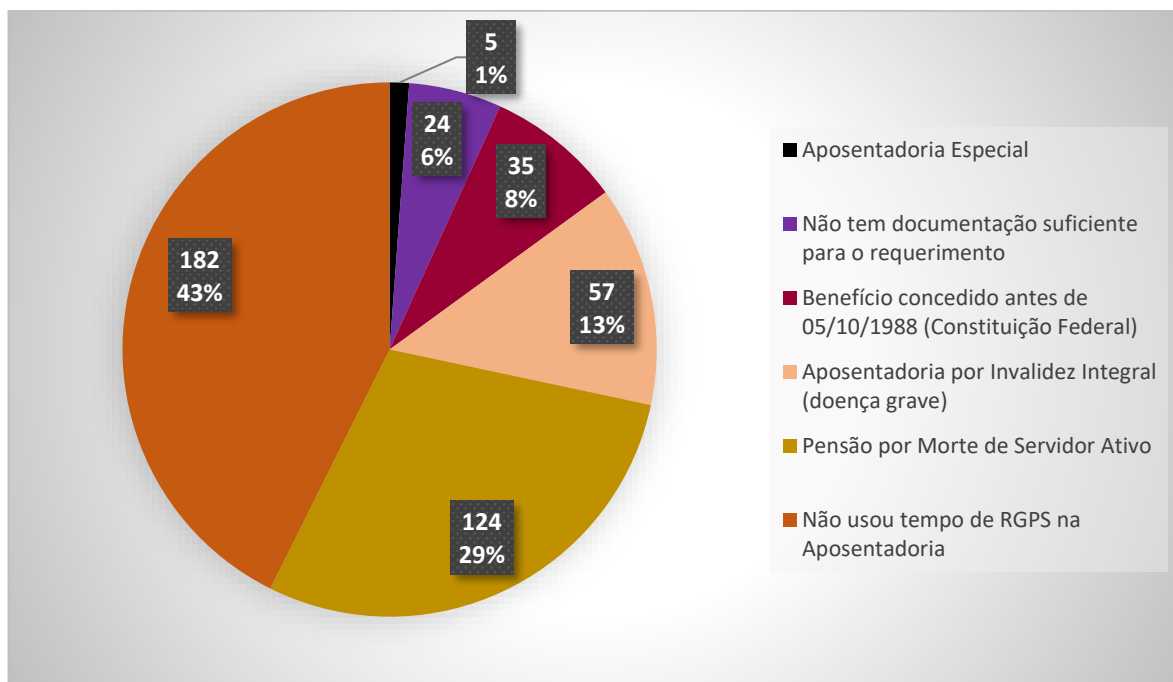
SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV

O levantamento realizado pela Coordenadoria Administrativa da Entidade demonstra que 70 requerimentos foram enviados ao INSS e aguardam o órgão federal analisar dos pedidos.

A situação dos benefícios de aposentadoria/pensão concedidos face à possibilidade de realizarmos a compensação previdenciária é a seguinte:

Benefício	Situação Atual	Quantidade	%
Aposentadoria e Pensão (dezembro/2020)	Aguardando Homologação TCE	346	20,15
	Análise Médica	11	0,64
	Ativo (em recebimento)	857	49,91
	Em análise	59	3,44
	Indeferido	18	1,05
	Não tem COMPREV	426	24,81
Total Geral de Benefícios Verificados		1.717	100%

No gráfico abaixo, demonstramos as principais causas para não realização do COMPREV dos 426 benefícios anotados como “não tem comprev”:



RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme tabela abaixo, discriminamos o repasse anual do valor recebido e pago a título de compensação previdenciária:

Ano	Receita	Despesa	Saldo
2004	R\$ 1.663,36	R\$ -	R\$ 1.663,36
2005	R\$ 458,75	R\$ -	R\$ 458,75
2006	R\$ 51.786,23	R\$ -	R\$ 51.786,23
2007	R\$ 11.671,47	R\$ -	R\$ 11.671,47
2008	R\$ 62.296,61	R\$ -	R\$ 62.296,61
2009	R\$ 452.200,69	R\$ -	R\$ 452.200,69
2010	R\$ 168.637,69	R\$ -	R\$ 168.637,69
2011	R\$ 217.288,15	R\$ -	R\$ 217.288,15
2012	R\$ 441.921,05	R\$ -	R\$ 441.921,05
2013	R\$ 1.894.789,64	R\$ -	R\$ 1.894.789,64
2014	R\$ 2.843.809,37	R\$ -	R\$ 2.843.809,37
2015	R\$ 786.546,80	R\$ -	R\$ 786.546,80
2016	R\$ 2.465.985,21	R\$ -	R\$ 2.465.985,21

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

2017	R\$	1.194.816,86	R\$	-	R\$	1.194.816,86
2018	R\$	1.750.169,25	R\$	-	R\$	1.750.169,25
2019	R\$	12.305.434,41	R\$	122.282,32	R\$	12.183.152,09
2020	R\$	15.396.472,30	R\$	290.425,23	R\$	15.106.047,07
TOTAL		R\$ 40.045.947,84		R\$ 412.707,55		R\$ 39.633.240,29

RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI

A regra da proporcionalidade se tornou inaplicável a partir da implantação do novo sistema COMPREV em 01/12/2020, conforme prevê o inciso I, artigo 3º da Portaria nº 15.829/2020:

“Art. 3º Continuam aplicáveis as normas da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999, que não conflitem com o Decreto nº 10.188, de 2019, até que seja disponibilizada a nova versão do COMPREV, em especial quanto:

I - à aplicação da proporcionalidade prevista no art. 19-B da Portaria MPAS nº 6.209, de 2019; e

II - à utilização do valor médio da renda mensal do total dos benefícios pagos pelo INSS, na competência em que se deu o início do benefício no regime instituidor, na hipótese do art. 25 da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999.”

A mesma Portaria determina prazos para análise dos requerimentos a partir de 2022, sob pena de multa e juros aos requerimentos não analisados no prazo:

“Art. 4º Nos termos do § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2022, os requerimentos de compensação financeira apresentados pelos regimes instituidores deverão ser analisados pelos regimes de origem em até 1.080 (mil e oitenta) dias, sob pena de incidir a mesma atualização dos valores dos recolhimentos em atraso de contribuições previdenciárias arrecadadas pelo RGPS aos requerimentos que ultrapassarem esse prazo.

§ 1º O prazo para análise dos requerimentos previsto no caput será reduzido para:

I - 540 (quinhentos e quarenta) dias, em 2023;

II - 360 (trezentos e sessenta) dias, em 2024;

III - 180 (cento e oitenta) dias, em 2025; e

IV - 90 (noventa) dias, a partir de 2026.

§ 2º A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho poderá estabelecer, observado o disposto no § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, prazos inferiores aos previstos no caput e no § 1º, para análise dos requerimentos relativos aos benefícios concedidos a partir de 2022.

§ 3º Para efeitos do caput, serão aplicados:

I - a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento; e

II - a taxa de um por cento no mês do pagamento.”

Tal norma tem o objetivo de tornar efetiva e rápida a análise dos requerimentos do COMPREV, tanto por parte do regime de origem, quanto por parte do regime instituidor.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DOS BENEFÍCIOS

O Regime Próprio de Previdência Social, no que concerne à concessão de benefícios aos seus participantes e beneficiários, compreenderá os seguintes benefícios:

I - quanto ao participante:

- a) aposentadoria voluntária e compulsória;
- d) aposentadoria especial, nos casos admitidos em lei;
- e) auxílio-doença;
- f) salário-família; e
- g) salário-maternidade; e

II - quanto ao dependente:

- a) pensão por morte; e
- b) auxílio-reclusão.

Tais benefícios não diferem daqueles concedidos pelo Regime Geral da Previdência Social.

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios de aposentadoria concedidos no ano de 2020:

Tipos/Fundamentação legal	Quantidade	% do Total
Aposentadoria por Invalidez – art. 40, § 1º, I, CF e art. 6-A da EC 41/2003.	5	4,42
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	4	3,54
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/03	58	51,33
Apos. por Tempo de Contribuição/Integral – Art. 6º da EC nº 41/03 – Prof.	33	29,20
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/05	10	8,85

Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Redutor - art. 2º da EC nº 41/03	0	0,00
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, “a”, CF	1	0,88
Aposentadoria Compulsória Por Idade – art. 40, §1º, II, CF	0	0,00
Aposentadoria Especial – Insalubridade	2	1,77
Total	113	100,00

Na tabela abaixo comparamos a quantidade de benefícios de aposentadoria concedidos desde 2015 com a quantidade de benefícios concedidos no primeiro semestre de 2020:

2015	2016	2017	2018	2019	2020
107	89	171	141	152	113

Por amostragem foram verificados 12 processos de administrativos de concessão de aposentadoria realizados em 2020. Todos os processos verificados contam com os documentos necessários para sua instrução, bem como atendem as formalidades legais necessárias para o ato.

Ressaltamos ainda que os atos concessórios de aposentadoria e pensão são encaminhados ao TCE/SP através do sistema SISCAA.

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE

Na tabela abaixo, fazemos um resumo da concessão de benefícios de pensão por morte no ano 2020:

Fundamentação Legal	Quantidade	% do Total
Pensão Por Morte De Servidor Ativo – art. 40, § 7º, II, CF	7	30,43
Pensão Por Morte De Servidor Inativo – art. 40, § 7º, I, CF	14	59,57
Total	21	100,00

Na tabela abaixo comparamos a quantidade de benefícios de pensões por morte concedidos desde 2015 com a quantidade de benefícios concedidos no primeiro semestre de 2020:

2015	2016	2017	2018	2019	2020
9	18	13	21	19	21

Por amostragem foram verificados **3 processos de administrativos de concessão de pensão por morte realizados em 2020**. Todos os processos verificados contam com os

documentos necessários para sua instrução, bem como atendem as formalidades legais necessárias para o ato.

Ressaltamos ainda que os atos concessórios de pensão e pensão são encaminhados ao TCE/SP através do sistema SISCAA

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE

Na tabela abaixo, fazemos um resumo dos benefícios por incapacidade registrados no 1º semestre:

Mês / 2020	Auxílio-Doença Comum		Auxílio-Doença Acidentário		Geral	
	Quantidade de benefícios ativos	Valor – R\$	Quantidade de benefícios ativos	Valor – R\$	Total de benefícios ativos	Valor – R\$
Janeiro	60	217.675,23	0	0	60	217.675,23
Fevereiro	66	186.382,19	1	2.773,65	67	189.155,84
Março	75	243.166,20	1	377,37	76	243.543,57
Abril	78	291.440,91	0	0	78	291.440,91
Maio	66	251.643,90	0	0	66	251.643,90
Junho	47	198.603,90	0	0	47	198.603,90
Julho	47	196.241,89	0	0	47	196.241,89
Agosto	-	-	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-	-	-
Média Mensal de benefícios ativos	62,7	1.585.154,22	0,2	3.151,02	63	1.588.305,24
Total de servidores/2020	156	-	1	-	157	-
Valor Médio por servidor afastado – R\$ 10.116,59						

O sistema de controle interno, por amostragem, realizou a análise de **10 processos de auxílio-doença**, constatando que todos estão regulares.

DA CONCESSÃO DO SALÁRIO-MATERNIDADE

Na tabela abaixo, fazemos um resumo dos benefícios por maternidade registrados no ano de 2020:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Benefício	Quantidade
Salário-Maternidade Lei complementar 139/2001	70

Na tabela abaixo comparamos a quantidade de benefícios de salário-maternidade concedidos por ano de 2015 a 2020:

2015	2016	2017	2018	2019	2020
108	125	118	108	175	70

Realizamos, por amostragem, a verificação de **5 processos administrativos de concessão de salário-maternidade**, restando todos regulares.

DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Esta vigente o certificado de regularidade previdenciária, conforme dados abaixo:



Imagem
de
exemplo
genérica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: São José do Rio Preto UF: SP

CNPJ Principal: 46.588.950/0001-80

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 04/09/2020
VÁLIDO ATÉ 03/03/2021

N.º 987097 -
188855

EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

Foi realizada avaliação atuarial no exercício em exame. A data-base do banco de dados utilizado é 31/12/2020.

Quanto à base de dados utilizada, a empresa que realizou a avaliação atuarial consignou que após o processamento das informações, considerou os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial, ressaltando que:

- A inexistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

Quanto à evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, é importante frisar que o custo normal variou, quantitativamente, da seguinte forma:

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2018	2019	2020	2021
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,30%	19,69%	17,92%	18,82%
Invalidez com reversão ao dependente	2,04%	2,05%	2,72%	2,89%
Pensão de ativos	4,17%	4,00%	1,82%	2,59%
Auxílios	2,39%	2,18%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	27,90%	27,92%	22,46%	24,30%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,40%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	29,90%	29,92%	24,46%	26,70%

Já uma análise quantitativa dos valores das reservas matemáticas e ativos do plano revelam a seguinte situação:

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2018	2019	2020	2021
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	1.076.374.623,43	1.309.079.627,13	1.413.273.789,74	1.671.445.873,75
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	845.731.735,59	876.148.147,02	806.764.342,28	917.432.824,91
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	1.922.106.359,02	2.185.227.774,15	2.220.038.132,02	2.588.878.698,66
(+) Ativo Líquido do Plano	564.940.042,06	577.528.504,81	622.320.955,13	699.368.507,54

(+) Valor Presente da COMPREV a receber	32.002.069,70	30.389.676,24	170.349.524,85	325.789.667,31
Resultado Técnico Atuarial	(1.325.164.247,26)	(1.577.309.593,10)	(1.427.367.652,04)	(1.563.720.523,81)

Dos dados dispostos nas tabelas anteriores, podem ser feitas as seguintes análises:

- Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2020 para esta Reavaliação Atuarial de 2021, houve um aumento de 0,9 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido à redução da taxa de juros, de 5,89% para 5,41%;
- Houve aumento de 0,17 pontos percentuais e 0,77 pontos percentuais no custo de Aposentadoria por Invalidez e no custo de Pensão por Morte, respectivamente, devido à redução da taxa de juros e também devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 0,57 anos;
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 13,72%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 5,17%.
- A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 18,27%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e do aumento dos seus benefícios médios em, respectivamente, 6,15% e 6,83%.

A avaliação atuarial apurou que para custear o Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 26,70% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 14%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004, e Emenda Constitucional nº 103/2019. O custo patronal normal instituído pelo município é de 25%. Portanto, o patamar de contribuição total do município é de 39%.

O Município de São José do Rio Preto através da Lei Municipal nº 396, de 22/11/2013, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Complementar nº 628, de 05/08/2020. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 1.589.318.601,88 e foi alocado Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei, conta contábil “Outros Créditos”.

Como o montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é superior às Reservas a Amortizar, o atuário recomendou a manutenção do mesmo, conforme a tabela a seguir:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2021	1.563.720.523,81	52.127.184,50	1.596.190.619,66	16,00%
2022	1.596.190.619,66	69.101.098,95	1.613.443.433,23	21,00%
2023	1.613.443.433,23	91.394.429,68	1.609.336.293,29	27,50%
2024	1.609.336.293,29	93.013.274,29	1.603.388.112,47	27,71%
2025	1.603.388.112,47	94.655.356,34	1.595.476.053,01	27,92%
2026	1.595.476.053,01	96.320.978,71	1.585.470.328,77	28,13%
2027	1.585.470.328,77	98.010.447,99	1.573.233.825,56	28,34%
2028	1.573.233.825,56	99.724.074,56	1.558.621.700,96	28,55%
2029	1.558.621.700,96	101.462.172,62	1.541.480.962,36	28,76%
2030	1.541.480.962,36	103.225.060,23	1.521.650.022,19	28,97%
2031	1.521.650.022,19	105.013.059,37	1.498.958.229,02	29,18%
2032	1.498.958.229,02	106.826.496,00	1.473.225.373,21	29,39%
2033	1.473.225.373,21	108.702.411,43	1.444.224.454,48	29,61%
2034	1.444.224.454,48	110.568.084,02	1.411.788.913,44	29,82%
2035	1.411.788.913,44	112.460.199,83	1.375.706.493,83	30,03%
2036	1.375.706.493,83	113.584.801,83	1.336.547.413,32	30,03%
2037	1.336.547.413,32	114.720.649,84	1.294.133.978,54	30,03%
2038	1.294.133.978,54	115.867.856,34	1.248.278.770,43	30,03%
2039	1.248.278.770,43	117.026.534,91	1.198.784.117,01	30,03%
2040	1.198.784.117,01	118.196.800,25	1.145.441.537,48	30,03%
2041	1.145.441.537,48	119.378.768,26	1.088.031.156,40	30,03%
2042	1.088.031.156,40	120.572.555,94	1.026.321.086,03	30,03%
2043	1.026.321.086,03	121.778.281,50	960.066.775,28	30,03%
2044	960.066.775,28	122.996.064,31	889.010.323,51	30,03%
2045	889.010.323,51	124.226.024,96	812.879.757,05	30,03%
2046	812.879.757,05	125.468.285,21	731.388.266,70	30,03%
2047	731.388.266,70	126.722.968,06	644.233.403,87	30,03%
2048	644.233.403,87	127.990.197,74	551.096.233,28	30,03%
2049	551.096.233,28	129.270.099,72	451.640.439,79	30,03%
2050	451.640.439,79	130.562.800,71	345.511.386,86	30,03%
2051	345.511.386,86	131.868.428,72	232.335.124,17	30,03%

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 – São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

2052	232.335.124,17	133.187.113,01	111.717.341,38	30,03%
2053	111.717.341,38	134.518.984,14	0,00	30,03%
2054	0,00	135.864.173,98	0,00	30,03%

***o critério adotado para evolução da folha de salários é de que a folha atual irá crescer 1,00% ao ano.**

O Atuário recomenda que o financiamento supra deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 30,03%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

Assim, o atuário aponta que tanto o custeio normal quanto o suplementar são suficientes para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS

Em 31/12/2020 o ativo do RPPS totalizava R\$ **699.367.146,08**. Estes ativos estão divididos entre aplicações em fundos de investimentos, direitos e Imóveis:

Tipo de Ativo	Valor – R\$	% do ativo
Carteira de Investimentos (ativo Circulante)	378.069.643,77	54,06
Carteira de Investimentos (ativo não circulante)	16.910.991,82	2,42
Imóveis (32 imóveis) (ativo não circulante)	91.191.878,80	13,04
Imobilizado (ativo não circulante)	117.575,41	0,02
Créditos e Valores a Longo Prazo (ativo não circulante)	213.075.694,82	30,47
Conta Movimento (ativo circulante)	17,67	0,00
Adiantamento	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Ativo Circulante)	0,00	0,00
Poupança (Ativo Circulante)	1.343,79	0,00
Total	699.367.146,08	100,00

FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O valor aplicado em fundos de investimentos é de R\$ 394.983.641,64⁴, alocados da nas seguintes instituições financeiras conforme a proporção a seguir:

ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 3922/2010, 4392/2017 E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

De acordo com o Relatório fornecido pela Consultoria em Investimentos da RIOPRETOPREV, os investimentos estão devidamente enquadrados conforme as normas federais e locais:

			Política de Investimentos			Pró-Gestão Nível 2	
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	Limite Legal
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	158.307.523,24	40,08	10,00	45,40	70,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa Referenciados	55.711.311,29	14,10	0,00	10,00	20,00	70,00
Artigo 7º IV, Alínea a	Fundos de Renda Fixa	47.421.747,80	12,01	0,00	14,50	40,00	50,00
Artigo 7º VII, Alínea b	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	2.363.028,21	0,60	0,00	0,60	5,00	15,00
	Total Renda Fixa	263.803.610,54	66,79				100,00
Renda Variável e Investimentos Estruturados							
Artigo 8º I, Alínea a	Fundos de Ações Referenciados	4.452.355,59	1,13	0,00	1,00	10,00	40,00
Artigo 8º II, Alínea a	Fundos de Ações	79.280.948,61	20,07	5,00	20,00	30,00	30,00
Artigo 8º III	Fundos Multimercados	21.669.901,61	5,49	0,00	5,00	10,00	10,00
Artigo 8º IV, Alínea a	Fundos de Participações	6.750.456,59	1,71	0,00	1,00	5,00	5,00
	Total Renda Variável e Investimentos Estruturados	112.153.662,40	28,39				40,00
Investimentos no Exterior							

⁴ O valor total dos fundos de investimentos de R\$ 394.983.641,64 esta divergente dos valores da certa de investimentos da tabela anterior em razão de no mês de dezembro ter ocorrido o registro contábil de despesas com aposentadoria e não ter ocorrido o respectivo não debito na conta bancária da Caixa Econômica Federal. Tal situação ocorreu por divergência na conta do beneficiário, que foi corrigido no dia útil seguinte.

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	Política de Investimentos			Pró-Gestão Nível 2	Limite Legal
			% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	
Artigo 9º A, II	Fundos de Investimento no Exterior	2.994.477,47	0,76	0,00	0,00	5,00	10,00
Artigo 9º A, III	Ações - BDR Nível I	16.031.891,23	4,06	0,00	2,50	5,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	19.026.368,70	4,82				10,00

Já em relação ao desempenho dos fundos de investimentos por estratégia, a situação é seguinte:

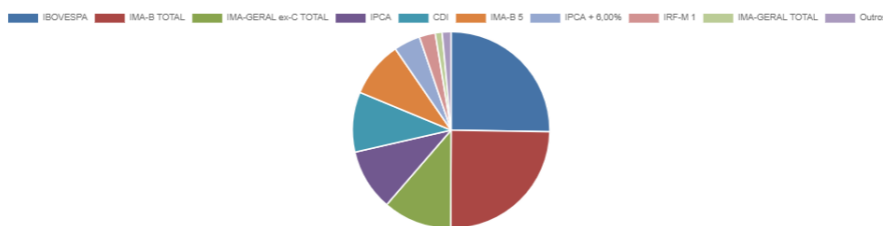
Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês ⁵ (R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea b	2,18	6,34	3,23	3,67	6,34	3.312.804,24	9.822.556,17
% do CDI	1.324,31	229,98	685,00	371,81	229,98		
Artigo 7º III, Alínea a	4,85	6,05	7,10	8,06	6,05	2.559.198,57	3.205.348,86
% do CDI	2.951,47	219,39	1.506,28	816,90	219,39		
Artigo 7º IV, Alínea a	3,12	5,90	4,41	4,92	5,90	1.607.278,00	2.740.313,70
% do CDI	1.898,66	214,09	935,05	498,58	214,09		
Artigo 7º VII, Alínea b	1,88	7,96	3,70	5,14	7,96	43.713,89	174.225,17
% do CDI	1.146,10	288,63	783,49	521,70	288,63		
Artigo 8º I, Alínea a	9,08	2,57	25,22	24,65	2,57	370.744,27	111.460,08
Var. IBOVESPA p.p.	-0,21	-0,35	-0,59	-0,56	-0,35		
Artigo 8º II, Alínea a	8,62	-1,91	20,25	20,44	-1,91	6.253.770,14	-1.440.323,19
Var. IBOVESPA p.p.	-0,67	-4,83	-5,56	-4,76	-4,83		
Artigo 8º III	3,06	10,06	10,43	16,68	10,06	643.437,98	1.979.865,89
Var. IBOVESPA p.p.	-6,24	7,14	-15,37	-8,53	7,14		
Artigo 8º IV, Alínea a	0,25	13,03	-0,65	-11,42	13,03	52.550,81	1.001.936,92
Var. IBOVESPA p.p.	-9,05	10,11	-26,46	-36,62	10,11		
Artigo 9º A, II	0,39	0,39				11.634,77	11.634,77
% do CDI	2.610,99	2.610,99					
Artigo 9º A, III	0,17	59,70	0,75	17,03	59,70	27.976,47	5.993.445,55
% do CDI	106,30	2.164,94	159,95	1.726,50	2.164,94		
Total						14.883.109,14	23.600.463,92

⁵ Mês de dezembro/2020

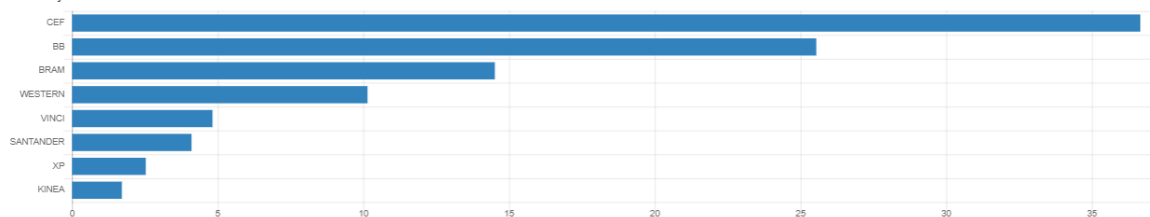
DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE

Quanto a distribuição por ativo financeiro e por gestor, temos a seguinte composição:

ALOCÇÃO POR ESTRATÉGIA



ALOCÇÃO POR GESTOR



DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto a distribuição por prazo para resgate dos recursos aplicados, temos a seguinte composição:

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	359.020.322,17	90,89	359.020.322,17	90,89
de 31 a 364 dias	19.052.327,65	4,82	378.072.649,82	95,72
acima de 365 dias	16.910.991,82	4,28	394.983.641,64	100,00

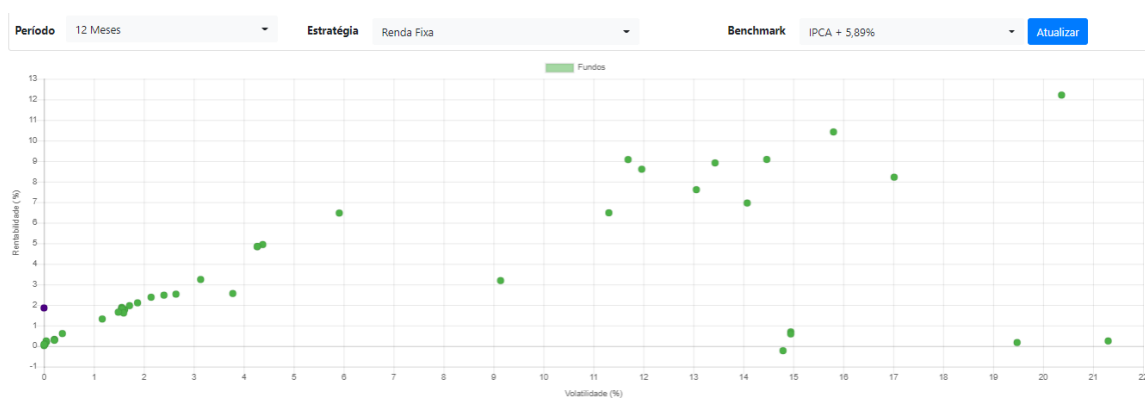
RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2020

Em relação aos resultados alcançados, é importante destacar que os investimentos da entidade obtiveram 59,92% da meta atuarial estabelecida na política de investimentos:

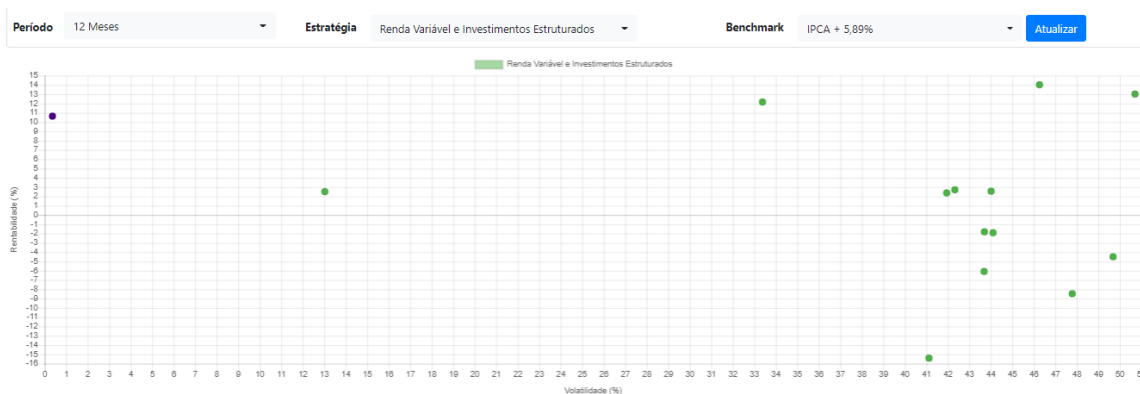
Mês / ano	Saldo Anterior	Saldo Final	Rendimentos	Rend. mensais (%)	Meta atuarial /mês	Cumprim ento/ Met a	Rend. acum no ano (em %)	Meta atuarial acumulado no ano	Cumprim ento da meta no ano
janeiro-20	375.156.424,71	375.340.078,83	2.336.100,32	0,63%	0,71%	89,04%	0,63%	0,71%	89,04%
fevereiro-20	375.340.078,83	366.766.598,17	-5.678.649,17	-1,53%	0,66%	-231,15%	-0,90%	1,38%	-65,56%
março-20	366.766.598,17	337.346.818,47	-34.436.873,38	-9,41%	0,57%	-1646,57%	-10,22%	1,96%	-522,56%
abril-20	337.346.818,47	345.693.357,44	11.395.221,29	3,40%	0,14%	2362,80%	-7,17%	2,10%	-341,08%
maio-20	345.693.357,44	350.706.097,62	8.856.366,42	2,58%	0,07%	3516,46%	-4,77%	2,18%	-219,18%
junho-20	350.706.097,62	359.141.359,90	9.988.813,16	2,85%	0,74%	385,93%	-2,06%	2,93%	-70,10%
julho-20	359.141.359,90	375.618.423,04	12.178.325,41	3,37%	0,89%	380,42%	1,24%	3,85%	32,33%
agosto-20	375.618.423,04	375.112.310,98	-1.641.636,19	-0,44%	0,72%	-61,18%	0,80%	4,59%	17,37%
setembro-20	375.112.310,98	367.402.057,69	- 6.622.177,82	-1,77%	1,12%	-158,04%	-0,99%	5,76%	-17,12%
outubro-20	367.402.057,69	363.944.480,05	- 1.879.923,27	-0,51%	1,34%	-38,21%	-1,49%	7,18%	-20,80%
novembro-20	363.944.480,05	379.938.713,85	14.221.788,01	3,92%	1,35%	290,37%	2,37%	8,63%	27,45%
dezembro-20	379.938.713,85	394.983.641,64	14.883.109,14	3,93%	1,86%	211,29%	6,38%	10,65%	59,92%
TOTAL			23.600.463,92						

Quanto à análise do risco/retorno da carteira no ano, considerando o gráfico de dispersão anual, verificamos:

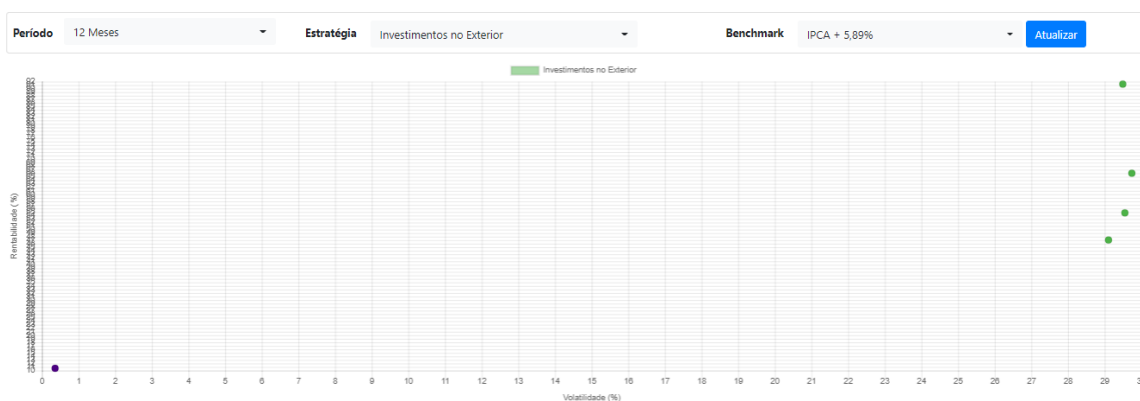
a) Renda Fixa:



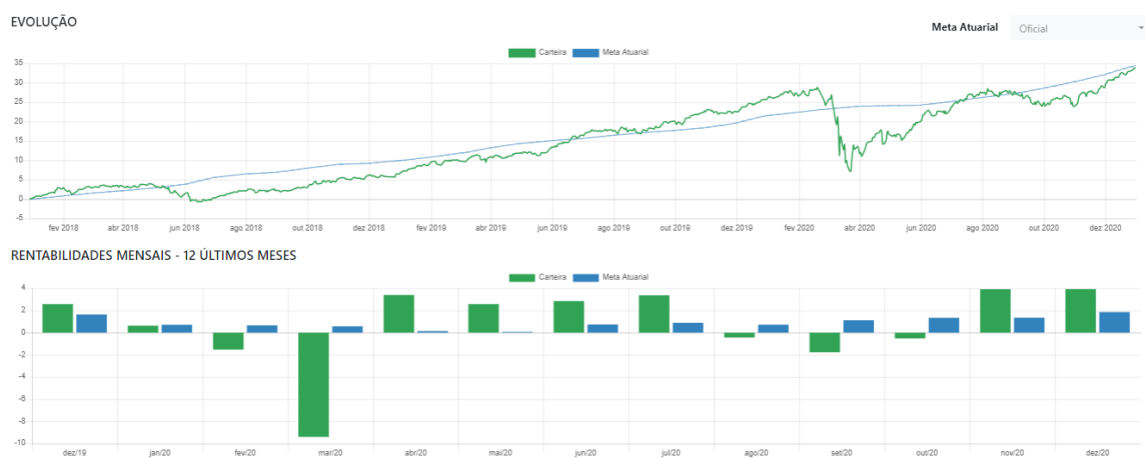
b) Renda Variável e Investimentos Estruturados:



c) Investimentos no Exterior:



Por fim, destacamos o desempenho dos investimentos face a meta atuarial desde janeiro de 2018:



RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 – São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

SEGMENTO DE IMÓVEIS

No exercício de 2020 não foram realizadas incorporações de novos imóveis no patrimônio do RPPS. O valor total dos imóveis de propriedade do RPPS é de R\$ 91.191.878,00.

Tipo de Bem	Valor em 31/12/2019	Reavaliação no exercício	Valor Incorporado em 2020	Valor final 31/12/2020
IMÓVEIS	91.191.878,80	0,00	0,00	91.191.878,80

Seguem informações detalhadas dos imóveis:

Matrícula do Imóvel	Localização	Valorização do Imóvel no Exercício – R\$	Valor do Imóvel – R\$	Área do Imóvel (m2)
15.160 ORI 2º	Av. Antônio Tavares Pereira Lima, rua Atlântica, rua Cap. Sebastião de Almeida Sobrinho e rua de acesso ao Estádio do América.	0,00	17.799.984,90	15.142,94 m2
45.661 ORI 2º	Rua Raul Silva, rua Joaquim S. Barbeiro, rua Antônio de Godoy e rua Synésio de Melo e Oliveira.	0,00	15.604.255,60	10.841,52 m2
66.674 ORI 2º	Rua Raul Silva, rua Joaquim S. Barbeiro e rua Sr. Synésio de Melo Oliveira.	0,00	10.735.686,88	6.154,16 m2
163968 ORI -1º	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	0,00	8.597.859,70	8.740,8 m2
161044 ORI -1º	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	0,00	8.093.687,02	7.857,1 m2
90.743 ORI 2º	Prolongamento da Av. Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand, proximo ao residencial Giardino	0,00	7.588.006,91	14.338,69 m2
95.759 ORI 2º	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	0,00	3.211.234,49	3.339,96 m2
95760 ORI -2º	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	0,00	3.211.234,49	3.339,96 m2
95758 ORI -2º	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	0,00	3.211.234,49	3.339,96 m2



95761 ORI	-2º	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	0,00	2.836.375,22	2.921,96 m2
95.757 ORI	2º	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	0,00	2.806.517,95	2.889,02 m2
86483 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 01 quadra 3	0,00	368.150,98	372,62 m2
86498 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 16 quadra 3	0,00	368.150,97	372,62 m2
86468 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 3 quadra 2	0,00	355.781,84	360 m2
86469 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 4 quadra 2	0,00	355.781,84	360 m2
86470 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 5 quadra 2	0,00	355.781,84	360 m2
86474 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 9 quadra 2	0,00	355.781,84	360 m2
86475 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 10 quadra 2	0,00	355.781,84	360 m2
86476 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 2	0,00	355.781,84	360 m2
86.477-2º ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 2	0,00	355.781,84	360 m2
86484 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 02 quadra 3	0,00	355.781,84	360 m2
86485 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 03 quadra 3	0,00	355.781,84	360 m2
86486 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 04 quadra 3	0,00	355.781,84	360 m2
86487 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 05 quadra 3	0,00	355.781,84	360 m2
86488 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 06 quadra 3	0,00	355.781,84	360 m2
86493 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 3	0,00	355.781,84	360 m2
86494 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 3	0,00	355.781,84	360 m2
86495 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 13 quadra 3	0,00	355.781,84	360 m2
86496 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 14 quadra 3	0,00	355.781,84	360 m2
86497 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 15 quadra 3	0,00	355.781,84	360 m2

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

86471 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 6 quadra 2	0,00	355.603,96	359,82 m2
86473 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 8 quadra 2	0,00	355.603,96	359,82 m2

TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.

Considerando os valores constantes da carteira de investimentos do RPPS, bem como os imóveis citados, concluímos que o total dos investimentos do RPPS é de R\$ 486.175.520,44.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

O Município de São José do Rio Preto ingressou, que originou o processo 0037985-46.2008.26.0576, contra o IPESP – Instituto e Previdência do Estado de São Paulo. Em 23 de agosto de 2012, foi emitido laudo por perito nomeado pelo Tribunal de Justiça para efetuar os devidos cálculos do crédito devido pelo IPESP à Prefeitura Municipal. O laudo demonstrou naquela data um saldo de R\$73.319.200,80. Em 25 de março de 2014, foi julgado recurso do processo e pelo acórdão com voto 29149, deu parcial provimento aos recursos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Em 31 de julho de 2017, foi apresentada nova atualização de valores por meio de laudo. O valor considerado foi de R\$ 155.709.227,80.

Em 6 de setembro de 2017 foi editada a Lei Complementar 545 do Município de São José do Rio Preto, em que este passa a custear, a partir do exercício de 2018, contribuição suplementar estabelecida pela Lei 396/2013 e alterada pela Lei 532/2017. Assim, o Município por meio da Lei, transferiu à RIOPRETOPREV os direitos sobre os créditos oriundos do processo em questão pelo valor do laudo apresentado em 31 de julho de 2017. A execução judicial está representada no processo 0021416-52.2017.8.26.0576.

Então, em 27 de novembro de 2017 o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio de decisão, homologou os cálculos supramencionados. Houve assim a autorização da habilitação para precatórios. A Entidade está em processo de execução e havia reconhecido o valor informado na decisão judicial de R\$ 155.709.227,80 até o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

O IPESP apresentou ainda agravo de instrumento ao qual foi negado provimento. Posteriormente, o IPESP apresentou embargos de declaração que foram rejeitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O IPESP ainda interpôs recurso especial. Em 17 de agosto de 2020, o Superior Tribunal de Justiça não conheceu do recurso interposto pelo IPESP e declarou o



transito em julgado da demanda. Portanto, restou valida a forma de atualização dos saldos previamente aceitos por juízes de instâncias inferiores.

Após o fato, a Procuradoria Geral do Município atualizou os valores até outubro de 2020 conforme Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais (INPC), acrescidos de 1% ao mês. O valor do direito creditório contabilizado em 31 de dezembro de 2020 era de 213.075.694,82.

DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NO ANO DE 2020

DO CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei Complementar nº 139/2001, O Conselho Fiscal é o órgão responsável para examinar, acompanhar e fiscalizar a Administração da RIOPRETOPREV, em decorrência dos correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários.

É composto por (quatro) membros titulares, com mandato de 2 (dois) anos, sendo:

I - 02 (dois) representantes dos segurados, indicados com seus respectivos suplentes em processo eleitoral realizado entre todos os participantes ativos e inativos, através de eleição direta entre todos os participantes, por meio de processo amplo e democrático, organizada e realizada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Preto até 30 (trinta) dias antes do término do mandato anterior.

II - 02 (dois) representantes do ente Federativo – Município – indicados com os respectivos suplentes dentre servidores públicos municipais ativos ou inativos, pelo Chefe do Poder Executivo.

O Conselho Fiscal é o órgão colegiado que cumprirá a missão de fiscalizar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social em relação aos seus deveres legais e estatutários. Não se trata, como frequente e equivocadamente se pensa, de simples análise das contas da entidade, mas também de observação da consecução de toda regularidade da entidade

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2020:

Mês	Reuniões
Janeiro de 2020	30/01/2020 – Reunião Ordinária
Março de 2020	27/03/2020 – Reunião Ordinária
Maio de 2020	28/05/2020 – Reunião Ordinária
Julho de 2020	30/07/2020 – Reunião Ordinária
Agosto de 2020	27/08/2020 – Reunião Extraordinária
Setembro de 2020	24/09/2020 – Reunião Ordinária
Novembro de 2020	28/11/2020 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2020 foram realizadas 6 reuniões ordinárias (reuniões bimestrais) e 1 (uma) reunião extraordinária.

Principais deliberações:

a) Reunião do dia 23/01/2020

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de novembro de 2019, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de dezembro de 2019, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Os conselheiros aprovam os pareceres que atestam a regularidade das contribuições previdenciárias recolhidas nos meses de novembro e dezembro de 2019.
- Os conselheiros aprovam o plano de trabalho para o ano de 2020 e o relatório de prestação de contas das atividades do Conselho Fiscal referente ao ano de 2019;

b) Reunião do dia 27/03/2020

- Os conselheiros debateram sobre as informações apresentadas e, por unanimidade, deliberaram pela aprovação das demonstrações contábeis e da prestação de contas da unidade gestora do RPPS referentes ao exercício de 2019, com as mesmas ressalvas indicadas pelos auditores independentes;
- Decidiram ainda, com base nas ressalvas apontadas, nos termos do disposto inc. VII, do art. 112 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, solicitar que sejam adotadas medidas para adequar a contabilização dos investimentos, conforme apontado pelos auditores independentes. Em seguida, os membros determinaram a expedição do Parecer;

c) Reunião do dia 28/05/2020

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de janeiro de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de fevereiro de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de março de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de abril de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Os conselheiros aprovam o relatório de gestão atuarial de 2020;
- Os conselheiros também apreciam e aprovam o relatório de gestão corporativa do 2º Semestre e ano de 2019;

d) Reunião do dia 30/07/2020:

- Eleição do Conselheiro Fabiano Luis Medeiros Sanches como presidente do Conselho Fiscal;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de maio de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de junho de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;

e) Reunião do dia 27/08/2020:

- Aprovação do novo regimento interno do Conselho Fiscal.

f) Reunião do dia 24/09/2019:

- Aprovação das Atas das reuniões de 30/07/2020 e 27/08/2020;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de julho de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de agosto de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias realizadas no período de julho e agosto de 2020.
- Apreciação do requerimento da conselheira Emília Maria Martins de Toledo Leme no qual solicita desligamento do colegiado. Determinação para notificação do suplementa para assumir a função.

g) Reunião do dia 26/11/2020:

- Aprovação da ata da reunião de 24/09/2020;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de setembro de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de outubro de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias realizadas no período de setembro e outubro de 2020;
- Aprovação do Relatório de Gestão Corporativa do 1º Semestre de 2020;
- Aprovação do Plano Anual de Trabalho de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada, deverá cuidar da aprovação do plano estratégico da entidade, bem como definirá as questões políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária e jurídica, além da execução do plano previdenciário e dos investimentos da entidade.

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2020:

Mês	Reuniões
Janeiro	31/01/2020 – Reunião Ordinária
Fevereiro	28/02/2020 – Reunião Ordinária
Março	06/04/2020 – Reunião Ordinária
Abril	23/04/2020 – Reunião Extraordinária 24/04/2020 – Reunião Ordinária
Maio	06/05/2020 – Reunião Extraordinária 08/05/2020 – Reunião Extraordinária 13/05/2020 – Reunião Extraordinária 18/05/2020 – Reunião Extraordinária 29/05/2020 – Reunião Ordinária
Junho	30/06/2020 – Reunião Ordinária

Julho	31/07/2020 – Reunião Ordinária
Agosto	28/08/2020 - Reunião Ordinária
Setembro	25/09/2020 – Reunião Ordinária
Outubro	23/10/2020 – Reunião Extraordinária 28/10/2020 – Reunião Ordinária
Novembro	27/11/2020 – Reunião Ordinária
Dezembro	18/12/2020 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2020 foram realizadas 6 reuniões extraordinárias e 12 ordinárias, totalizando 18 reuniões.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Extraordinária do dia 31/01/2020

- A aprovação da ata nº 246;
- A aprovação das demonstrações contábeis dos meses de novembro de dezembro de 2019;
- A aprovação das informações sobre os investimentos referentes aos meses de novembro de dezembro de 2019;
- O referendo das deliberações do Comitê de Investimentos tomadas na reunião extraordinária de 20/12/2019 e nas reuniões ordinárias de 10 e 24/01/2020;
- Aprovação do planejamento estratégico para o período de 2019 a 2024;
- Aprovação do plano de trabalho do Conselho Municipal de Previdência para o ano de 2020.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido(a):

a) Reunião Ordinária do dia 28/02/2020

- A aprovação da ata nº 247;
- Pelo encaminhamento de ofício ao presidente da Câmara Municipal sugerindo as seguintes alterações no Projeto de Lei Complementar nº 08/2020: a) no Art.10, que altera o

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

artigo 117 da LCM139/01, que a alíquota patronal prevista no § 3º do artigo 117 seja majorada para 28%, passando o ente público a contribuir pelo máximo constitucional previsto; b) no Art. 11, §2º, que seja substituída a redação de tal parágrafo segundo, suprimindo a possibilidade de cessão integral dos profissionais de Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional da RIOPRETOPREV para outros órgãos públicos municipais; c) que seja suprimido do projeto o §4º do artigo 11, de modo que a transferência da responsabilidade pelo pagamento dos benefícios temporários de auxílio-doença e salário-maternidade seja realizada imediatamente após a vigência da lei, caso aprovada;

- Aprovam as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio referente ao mês de janeiro de 2020;
- Pelo referendo das deliberações do Comitê de Investimentos tomadas nas reuniões ordinárias de 07 e 21/02/2020;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária de Março realizada em 06/04/2020

- Aprovação das atas 248 e 249 foram aprovadas por unanimidade;
- A eleição de escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal para o biênio 2020-2022 seja realizada de forma virtual, com a coleta e apuração de votos por site ou aplicativo; 2) que as questões relativas a organização do pleito sejam submetidas à análise dos membros do Conselho Municipal de Previdência, o qual funcionará como Comissão Eleitoral aprovando o Regimento Interno, assim como as questões omissas; 3) que seja dada ampla transparência dos atos praticados pelo colegiado na análise das questões relativas a eleição; 4) a adoção do seguinte calendário de atividades relativas a eleição: Divulgação do Edital de Inscrições para candidatos: 17/04/2020; Período de Inscrições dos candidatos: 27/04 a 01/05/2020; realização das eleições: 20, 21 e 22/05/2020 e; 5) Todos os custos oriundos do processo eleitoral serão assumidos pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Preto. Após esclarecimentos, as propostas foram aprovadas por unanimidade
- Os conselheiros aprovaram por unanimidade as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2019, com as mesmas ressalvas indicadas pelos auditores independentes;
- Os membros aprovaram, por unanimidade, as informações sobre os investimentos da Entidade no mês de Fevereiro/2020;
- Com base nas informações prestadas, o colegiado referendou por unanimidade as deliberações do Comitê de Investimentos ora consignadas;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2020:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Extraordinária do dia 23/04/2020

- Deliberou que só poderão participar das eleições para o Conselho Municipal e para o Conselho Fiscal de Previdência os servidores estatutários não ocupantes de cargo em comissão e que não recebam qualquer tipo de função gratificada, e caso o servidor, após eleito, passe a receber gratificação ou seja nomeado para cargo em comissão, perca o mandato;

b) Reunião Ordinária do dia 24/04/2020

- A aprovação da ata nº 250;
- A aprovação das demonstrações contábeis dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020;
- A aprovação das informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio referente ao mês de março de 2020;
- Pelo referendo das deliberações do Comitê de Investimentos tomadas nas reuniões ordinárias de 03 e 17/04/2020;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Extraordinária do dia 06/05/2020

- Em atenção ao Ofício nº 34/2020, de 04/05/2020, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, ficou decidido que serão reabertas as inscrições de 08 a 12 de maio e no dia 13 de maio será divulgada a lista de candidatos;

b) Reunião Extraordinária do dia 08/05/2020

- Reunião para apresentação da avaliação atuarial de 2020;

c) Reunião Extraordinária do dia 13/05/2020

- A apreciação das inscrições dos candidatos, realizada via site disponibilizado pelo Sindicato dos Servidores, com a verificação prévia do cumprimento dos requisitos do edital;
- Pelo encaminhamento de Ofício ao Sindicato dos Servidores com a relação de candidatos aptos e inaptos.

d) Reunião Extraordinária do dia 18/05/2020

- Foi aprovado o adiamento da eleição dos representantes dos servidores para o Conselho Municipal de Previdência, conforme solicitado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São José do Rio Preto.

e) Reunião Ordinária do dia 29/05/2019

- Pela aprovação das atas das reuniões anteriores;
- Com voto favorável da maioria dos membros, pela aprovação da avaliação atuarial de 2020 e do plano de custeio suplementar sugerido no estudo;
- Pela aprovação da contratação, mediante procedimento licitatório cabível, de empresa para realização de consultoria na área de gestão atuarial, para atender os requisitos estabelecidos no nível III do item 3.2.3 do Manual do Pró-gestão RPPS (versão 3.0), conforme termo de referência a ser apreciado pelo colegiado;
- Pela homologação, na qualidade de comissão eleitoral, conforme Ofício nº 40/2020, do Sindicato dos Servidores, do resultado da eleição, determinando a habilitação e nomeação dos candidatos eleitos;
- Pela aprovação da nomeação da servidora Greziele Matias de Paula Domingues para a vaga de segunda suplente dos conselheiros ativos representantes dos servidores, conforme indicação realizada pelo Sindicato dos Servidores por meio do ofício nº 41/2020;
- Pela aprovação do relatório de gestão corporativa referente ao exercício de 2019;
- Pela aprovação do relatório de prestação de contas do Conselho Municipal de Previdência referente ao ano de 2019;
- Pela aprovação do balancete contábil do mês de abril de 2020, bem como das informações dos investimentos referentes ao período.
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas nas reuniões ordinárias realizadas no mês de maio/2020.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 30/06/2020

- Pela eleição dos membros Angelo Bevilacqua Neto, Wilclem de Lazari Araujo e Rosycarmen Pontes Gestal Alvares, como presidente, vice-presidente e secretária do colegiado, respectivamente;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JULHO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 31/07/2020

- pela recondução dos membros Adriano Antônio Pazianoto, Hélio Antunes Rodrigues, Mário José Piccarelli de Castro e Daniel Henrique Martins Biot para integrarem o Comitê de Investimentos da entidade durante o biênio de 2020-2022;
- pela aprovação do termo de referência para contratação do serviço de consultoria em gestão atuarial;
- pela aprovação dos Balancetes Contábeis de maio e junho de 2020, bem como das informações sobre os investimentos no mesmo período;
- pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas nas reuniões ordinárias realizadas nos meses de junho e julho de 2020.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE AGOSTO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 28/08/2020

- pela aprovação da proposta da Diretoria para suspensão do recadastramento presencial dos aposentados e pensionistas, referente ao exercício de 2020, bem como pelo início dos testes para realização do recadastramento de 2021, preferencialmente na modalidade videoconferência, no mês de aniversário do beneficiário;
- pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de julho de 2020;
- pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas nas reuniões do mês de agosto de 2020.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE SETEMBRO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 25/09/2020

- pela aprovação da proposta orçamentária para o ano de 2021;
- pela aprovação dos balancetes contábeis de julho e agosto de 2020;
- pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de agosto de 2020;
- pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas na reunião extraordinária do mês de agosto e nas reuniões ordinárias do mês de setembro de 2020.
- Pela postergação da análise da minuta do novo regimento interno do colegiado para uma reunião extraordinária a ser agendada.



DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE OUTUBRO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Extraordinária do dia 23/10/2020

- pela aprovação, por voto da maioria dos membros, da proposta de novo regimento interno, incorporando as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 626/2020, Portaria nº 9.907/2020 e Manual do Pró-Gestão RPPS;

b) Reunião Extraordinária do dia 23/10/2020

- pela aprovação do relatório de gestão corporativa do 1º Semestre de 2020;
- pela declaração de ciência dos conselheiros acerca da minuta de projeto de lei complementar que trata do ajuste da taxa de administração, conforme determina a Portaria SERPRT nº 19.451/2020;
- pela aprovação do balancete contábil do mês de setembro de 2020;
- pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de setembro de 2020;
- pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas nas reuniões ordinárias do mês de outubro de 2020.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE NOVEMBRO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 27/11/2020

- Pela aprovação da política anual de investimentos de 2021 e de sua política de riscos.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE DEZEMBRO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 18/12/2020

- Pela ciência em relação ao conteúdo do interno nº 1.211/2.020;
- Pela aprovação dos balancetes contábeis de outubro e novembro de 2020;
- Pela apreciação e aprovação das informações sobre os investimentos da entidade nos meses de outubro e novembro de 2020;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- Pelo referendo das decisões do comitê de investimentos tomadas nas reuniões de novembro e de 06/12/2020.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – ANO DE 2020

O Comitê de Investimentos da entidade de previdência, órgão de consulta vinculado à Diretoria, é composto por 05 (cinco) membros e com funcionamento nos termos de Regimento Interno próprio, ao qual compete:

- I - elaborar a Política de Investimentos da RioPretoPrev, propondo as alterações que julgar necessárias, bem como submetê-la ao Conselho Municipal de Previdência, para aprovação;
- II - apreciar e dar seu parecer quanto à proposta do Plano de Aplicações Financeiras, observado a legislação vigente;
- III - analisar as demonstrações dos investimentos realizados no mercado financeiro;
- IV - avaliar o desempenho dos Fundos de Investimentos, observados os critérios de rentabilidade, liquidez e segurança dos investimentos;
- V - apreciar os relatórios gerenciais emitidos pela Coordenadoria de Gestão de Custeio e Investimentos e pelo Chefe da Divisão da Gestão de Recursos da Autarquia;
- VI - zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos;
- VII - propor à Diretoria e ao Conselho Municipal de Previdência as medidas que julgar convenientes;
- VIII - apreciar e aprovar o credenciamento das instituições financeiras;
- IX - elaborar seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Previdência;
- X - submeter ao Conselho Municipal de Previdência, para referendo, as operações de alocação, investimentos e desinvestimentos dos recursos da entidade de previdência;
- XI - deliberar sobre a alocação de recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3922/2010 e na Política de Investimentos do Regime Próprio;
- XII - desempenhar demais atividades correlatas às suas atribuições.

O Comitê de Investimentos é composto por 04 (quatro) membros indicados pelo Conselho Municipal de Previdência, bem como pelo ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos.

Todos os membros do comitê deverão possuir aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, com conteúdo mínimo estabelecido no anexo da Portaria MPS nº 519/2011, tendo o órgão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a implementação desta exigência.

Ao menos um membro do comitê deverá possuir aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, com conteúdo mínimo estabelecido no anexo da Portaria MPS nº 519/2011, e que contemple módulos que permitam atestar a compreensão das atividades relacionadas à negociação de produtos de investimentos, tendo o órgão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a implementação desta exigência.

Atualmente a qualificação e certificação dos membros do comitê de investimentos é a seguinte:

Nome do Membro	Formação Acadêmica Resumida	Certificação Vigente
Adriano Antonio Pazianoto	• Licenciado em Matemática • Bacharel em Direito • Pós-Graduado em Direito Previdenciário	• CPA-10
Daniel Henrique Martins Biot	• Bacharel em Administração	• CEA
Hélio Antunes Rodrigues	• Bacharel em Ciências Contábeis	• CPA-10
Mário José Piccarelli de Castro	• Bacharel em Administração	• CPA-20
Patrícia Nato Toninato Bartolomei	• Licenciada em Matemática • Pós-Graduada em Educação Matemática	• CPA-20



Nas decisões do comitê de investimentos, deverão ser avaliados o cenário macroeconômico, a evolução da execução do orçamento do RPPS e os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto a longo prazo.

As propostas de investimentos e as respectivas análises técnicas deverão identificar os riscos de cada proposta, incluindo os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2020:

Mês	Reuniões
Janeiro de 2020	10/01/2020 – Reunião Ordinária
Janeiro de 2020	24/01/2020 – Reunião Ordinária
Fevereiro de 2020	07/02/2020 – Reunião Ordinária
Fevereiro de 2020	21/02/2020 – Reunião Ordinária
Março de 2020	09/03/2020 – Reunião Ordinária
Março de 2020	18/03/2020 – Reunião Ordinária
Abril de 2020	03/04/2020 – Reunião Ordinária
Abril de 2020	17/04/2020 – Reunião Ordinária
Maio de 2020	11/05/2020 – Reunião Ordinária
Maio de 2020	22/05/2020 – Reunião Ordinária
Junho de 2020	05/06/2020 – Reunião Ordinária
Junho de 2020	19/06/2020 – Reunião Ordinária
Julho de 2020	06/07/2020 – Reunião Ordinária
Julho de 2020	20/07/2020 – Reunião Ordinária
Agosto de 2020	07/08/2020 – Reunião Ordinária
Agosto de 2020	21/08/2020 – Reunião Ordinária
Agosto de 2020	31/08/2020 – Reunião Extraordinária
Setembro de 2020	08/09/2020 – Reunião Ordinária
Setembro de 2020	18/09/2020 – Reunião Ordinária



Outubro de 2020	09/10/2020 – Reunião Ordinária
Outubro de 2020	26/10/2020 – Reunião Ordinária
Novembro de 2020	06/11/2020 – Reunião Ordinária
Novembro de 2020	20/11/2020 – Reunião Ordinária
Novembro de 2020	30/11/2020 – Reunião Extraordinária
Dezembro de 2020	09/12/2020 – Reunião Ordinária
Dezembro de 2020	21/12/2020 – Reunião Ordinária
Dezembro de 2020	28/12/2020 – Reunião Extraordinária

Portanto, no ano de 2020 foram realizadas 24 reuniões ordinárias (reuniões mensais) e 3 reuniões extraordinárias.



DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Reunião do dia 10/01/2020:

- Aprovação das atas 76 e 77;
- Aprovação do credenciamento da distribuidora XP Investimentos CCTVM SA, CNPJ: 02.332.886/0001-04;
- Aprovação da atualização do credenciamento da administradora Lions Trust Administradora de Recursos, CNPJ: 15.675.095/0001-10;

Reunião do dia 24/01/2020:

- Aprovação da ata 78;
- Aprovação da atualização do credenciamento da gestora Kinea Private Equity Investimentos SA, CNPJ: 04.661.817/0001-61 e do fundo Kinea Private Equity IV Feeder Instit I FIP Multiestratégia, CNPJ: 27.782.774/0001-78;
- Resgate total do fundo Safra Executive 2 FI RF IRFM1, CNPJ: 10.787.647/0001-69, com disponibilização dos recursos no fundo Caixa Brasil Disponibilidades FI RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55, para utilização com pagamento de despesas mensais (Saldo em 31/12/2019: R\$ 3.276.342,80);
- Resgate dos valores necessários para cobertura do pagamento da folha e despesas mensais, após o resgate do fundo Safra Executive 2 FI RF IRFM1 (ou imediato caso ocorra algum imprevisto na solicitação do resgate total do fundo), do fundo Caixa Brasil FI IRFM1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06;
- Devido alteração na sistemática de pagamento da contribuição dos segurados pelo município, os membros deliberaram por efetuar os resgates necessários para efetuar o pagamento da folha mensal do mês de janeiro/2020 e despesas administrativas antecipadamente à data do último dia útil do mês, mantendo-se o valor depositado posteriormente pelo município no fundo Caixa Brasil Disponibilidades FI RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55;
- Aplicação do cupom do fundo Caixa Brasil FI 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26, que conforme calendário da Caixa Econômica Federal deverá ser disponibilizado no dia 17/02/2020 no fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica RF FIC, CNPJ: 23.215.097/0001-55;
- Continuidade da aplicação dos valores depositados no Banco do Brasil, provenientes de decisões judiciais, que são aplicados automaticamente no fundo BB Prev RF Fluxo FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, no fundo BB Prev RF IMA-B TP FI, CNPJ: 07.442.078/0001-05;

- Elaboração do 1º Aditivo da 1ª Retificação da Política de Investimentos 2019, com aumento do % do limite máximo do artigo 8, II, a para 22%, permitido com a certificação do Pró-Gestão Nível II obtida em 10/06/2019;
- Deliberação pela participação do membro Daniel Henrique Martins Biot em exame de certificação CEA;

Reunião do dia 07/02/2020:

- Aprovação da ata 79;
- Aprovação de alteração no Edital de credenciamento de instituições financeiras;
- Deliberação pela participação dos membros Daniel Henrique Martins Biot e Hélio Antunes Rodrigues no 2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, que será realizado nos dias 11,12 e 13 de março de 2020 em Florianópolis-SC pela ABIPEM;
- Providenciar processo de credenciamento do fundo VINCI MOSAICO FIA, CNPJ: 28.470.587/0001-11 para uma melhor análise do fundo.

Reunião do dia 21/02/2020:

- Aprovação da ata 80;
- Aprovação dos credenciamentos dos fundos Vinci Mosaico FIA, CNPJ: 28.470.587/0001-11 e BB Ações Retorno Total FIC FI, CNPJ: 09.005.805/0001-00;
- Aplicação do cupom do fundo de vértice BB Prev TP IPCA III, CNPJ: 19.303.795/0001-35, disponibilizado na conta dia 17/02/2020 no valor de R\$ 69.014,62, e atualmente aplicado no fundo BB Prev RF Fluxo FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de aplicações e resgates automáticos, no fundo BB Prev RF IMA-B TP FI, CNPJ: 07.442.078/0001-05.

Reunião do dia 09/03/2020:

- Aprovação da ata 81 (21/02/2020);

Reunião do dia 18/03/2020:

- Aprovação da ata 82 (09/03/2020);
- Resgate do valor de R\$584.562,00 do fundo Bradesco RF DI Premium, CNPJ: 03.399.411/0001-90 para integralização de cotas do fundo Kinea Private Equity IV Feeder

Instit I FIP Multiestratégia, CNPJ: 27.782.774/0001-78 conforme 5ª chamada realizada em 11/03/2020. Importante lembrar que o Conselho Municipal de Previdência autorizou em 24/11/2017 a subscrição de R\$10.000.000,00 (dez milhões) para integralização no fundo KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP MULTIESTRATÉGIA, sendo que em 06/12/2017 foi assinado boletim de subscrição de 10.000.000 milhões de cotas e até o momento haviam sido integralizadas apenas 4.802.168 (quatro milhões e oitocentos e dois mil e cento e sessenta e oito) cotas.

- Credenciamento do fundo BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PÚBLICO, CNPJ: 13.397.466/0001-14, fundo com aplicações e resgates automáticos, a fim de operacionalizar as movimentações de pagamento da “folha de pagamento mensal do RPPS” no Banco Bradesco SA.
- Continuidade do resgate para cobertura de pagamento de despesas mensais e folha de pagamento do fundo Caixa Brasil FI IRF M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06, mantendo-se a decisão para resgates futuros até nova deliberação, com transferência dos valores necessários para pagamento da “folha de pagamento mensal do RPPS” para o Banco Bradesco SA, cujos recursos ficarão disponíveis no fundo de aplicação e resgate automáticos da instituição, BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PÚBLICO, CNPJ: 13.397.466/0001-14.
- Diante do atual cenário de muita volatilidade e incertezas, o Comitê de Investimentos deliberou por não realizar alterações de estratégias na carteira de investimentos.

Reunião do dia 03/04/2020:

- Aprovação da ata 83 (18/03/2020);
- Aprovação da atualização do credenciamento do gestor de recursos Banco J. Safra S/A, CNPJ: 03.017.677/0001-20, instituição com a qual mantínhamos aplicação em fundos de investimentos até janeiro/2020, com encaminhamento para referendo do CMP;
- Aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos de 2019 com encaminhamento para aprovação do CMP;
- Aplicação do valor de R\$ 8.253.200,00 recebidos no dia 30/03/2020 referente a receita de cessão do direito de operacionalização da folha de pagamentos, de ativos e de benefícios previdenciários, desta autarquia ao Banco Bradesco SA, conforme cláusula 5.7.1 do edital do Pregão Presencial 001/2019, Processo nº 15.862/2019 e Contrato nº PRP/001/2020, no fundo de investimentos Caixa Brasil IRFM1 TP, CNPJ: 10.740.670/0001-06, mantendo-se o rendimento do período no fundo Caixa Brasil Disponibilidades RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55, fundo de aplicações e resgates automáticos onde o recurso está disponível, para pagamento de despesas mensais.

Reunião do dia 17/04/2020:

- Aprovação da ata 84 (03/04/2020);
- Aprovação da atualização do credenciamento do administrador/gestor de recursos Itaú Unibanco S.A., CNPJ: 60.701.190/0001-04, com encaminhamento para referendo do CMP;
- Diante do atual cenário que ainda apresenta muita volatilidade e incertezas, o Comitê de Investimentos deliberou por não realizar alterações de estratégias na carteira de investimentos nesse mês;
- Manifestação favorável pela prorrogação contratual da empresa LDB Consultoria Financeira Ltda. EPP, que presta serviços de consultoria em Investimentos.

Reunião do dia 11/05/2020:

- Apreciação do estudo de ALM elaborado pela LDB Consultoria com encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência com sugestão para agendamento de reunião específica para apresentação do mesmo;
- Diante da apresentação do ALM, os membros verificaram as sugestões de alocação apresentadas pelo estudo e por estar a carteira da RIOPRETOREPV com valores de alocação próximos ao sugerido pelo estudo e, estando ainda em cenário de muita volatilidade e incertezas para efetuar alterações na carteira, os membros deliberaram por manter os ativos atuais da carteira sem alterações no momento;
- Aprovação da ata 85 (17/04/2020);
- Aprovação da atualização do credenciamento dos seguintes fundos: Caixa Novo Brasil RF referenciado IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90; Caixa Institucional FIA BDR Nível I, CNPJ: 17.502.937/0001-68; BB Ações Globais FIC FIA BDR Nível I, CNPJ: 22.632.237/0001-28.

Reunião do dia 22/05/2020:

- Aprovação da ata 86 (11/05/2020);
- Resgate total do fundo BB Prev RF IDKA2 TP FI, CNPJ: 13.322.205/0001-35 com aplicação dos recursos no fundo BB Prev RF Alocação Ativa FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, fundo enquadrado no mesmo artigo da Res. CMN 3922/2010, onde o gestor do fundo pode fazer as alocações de acordo com as mudanças do cenário econômico com maior agilidade e expertise;
- Aplicação do cupom do fundo BB Prev TP IPCA FI, CNPJ: 15.486.093/0001-83, depositado no Banco do Brasil no dia 15 de maio de 2020, no valor de R\$ 123.719,73, e disponível no fundo de aplicações e resgates automáticos BB Prev RF Fluxo FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, no fundo BB Prev RF Alocação Ativa FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, fundo enquadrado no mesmo artigo da Res. CMN 3922/2010 e com melhor perspectiva para o atual cenário;



- Aplicação dos recursos disponibilizados no fundo BB Prev RF Fluxo FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, provenientes de processos judiciais, no fundo BB Prev RF Alocação Ativa FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, fundo com melhor perspectiva para o atual cenário, mantendo-se a decisão para depósitos futuros até nova deliberação do Comitê de Investimentos;
- Elaboração de plano de contingenciamento para atendimento de solicitação do Conselho Municipal de Previdência.

Reunião do dia 05/06/2020:

- Atendimento ao Banco Santander para apresentação de produtos oferecidos pela instituição;
- Aprovação da ata 87 (22/05/2020);
- O Comitê avaliou as alocações da carteira de investimentos considerando a possibilidade do Município utilizar da prerrogativa trazida pela Lei Complementar Federal nº 173/2020 em adiar os repasses da contribuição patronal no período de pandemia do Covid-19 e se comprometeu a avaliar e acompanhar as possibilidades de resgate caso venha a ser implantada tal norma pelo Município, analisando inclusive a possibilidade de resgates em fundos de renda variável e investimentos no exterior.
- Análise do Relatório de Monitoramento do 1º trimestre de 2020 do FIP Kinea IV;

Reunião do dia 19/06/2020:

- Aprovação da ata 88 (05/06/2020);
- O Comitê avaliou as alocações da carteira de investimentos e o atual cenário econômico e decidiu por não fazer alterações na carteira de investimentos nesse mês, mantendo o acompanhamento constante.

Reunião do dia 06/07/2020:

- Aprovação da ata 89 (19/06/2020);
- Recebimento do Sr. Gustavo Pereira e Sra Priscila Navarro da Grid Investimentos;
- Manutenção dos investimentos e novas aplicações do Comprev no fundo FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90, até nova deliberação.

Reunião do dia 20/07/2020:

- Aprovação da ata 90 (06/07/2020);
- Aprovação dos credenciamentos dos fundos BB Prev Renda Fixa Alocação Ativa Retorno Total, CNPJ: 35.292.588/0001-89 e, CAIXA FIC BRASIL RENDA FIXA ATIVA, CNPJ: 35.536.532/0001-22;
- Manutenção das alocações atuais da carteira de investimentos da RIOPRETOPREV devido ao seu bom posicionamento com uma carteira bem diversificada e ao seu desempenho.

Reunião do dia 07/08/2020:

- Aprovação da ata 91 (20/07/2020);
- Aprovação das atualizações dos credenciamentos das seguintes instituições financeiras e fundos de investimentos com encaminhamento ao CMP para referendo:
 - ✓ Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda, CNPJ: 10.917.835/0001-64
 - ✓ Fundo FIC FIA Caixa Ações Valor RPPS, CNPJ: 14.507.699/0001-95
 - ✓ Fundo FIC FIA Caixa Brasil Ações Livre, CNPJ: 30.068.169/0001-44
 - ✓ Banco BNP Paribas Brasil SA, CNPJ: 01.522.368/0001-82
 - ✓ Western Asset Management Company DTVM Ltda, CNPJ: 07.437.241/0001-41
 - ✓ Western Asset FIA BDR Nível I, CNPJ: 19.831.126/0001-36
 - ✓ Western Asset IMA-B Ativo FI RF, CNPJ: 09.087.301/0001-79
 - ✓ Western Asset IMA-B5 Ativo FI RF, CNPJ: 17.517.577/0001-78
 - ✓ Western Asset US Index 500 FI Multimercado, CNPJ: 17.453.850/0001-48
- Aplicação dos valores recebidos de amortização/desinvestimentos do fundo Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, CNPJ 27.782.774/0001-78 (R\$997.681,60 – aproximadamente 0,27% do PL da RPP) no Fundo FIC FIA Caixa Ações Valor RPPS, CNPJ: 14.507.699/0001-95;
- Aplicação de saldo residual do fundo Caixa Brasil Disponibilidades FI RF, CNPJ: 15.508.643/0001-55, cerca de R\$ 2 milhões, valor a ser confirmado através de Interno pela Gerência da Gestão de Receitas e Fluxo Financeiro, no fundo de origem Caixa Brasil FI IRF-M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06;
- Aplicação do cupom do fundo BB Prev RF TP IPCA III FI, CNPJ: 19.303.795/0001-35, a ser disponibilizado durante esse mês, conforme regulamento do fundo, no fundo BB Prev RF Alocação Ativa FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, fundo de mesmo enquadramento na Res. CMN 3922/2010.
- Aplicação do cupom do fundo Caixa Brasil FI 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26, a ser disponibilizado durante esse mês, conforme regulamento do fundo, no fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica RF FIC, CNPJ: 23.215.097/0001-55, fundo de mesmo enquadramento na Res. CMN 3922/2010.



Reunião do dia 21/08/2020:

- Aprovação da ata 92 (07/08/2020);
- Realização de reunião extraordinária para continuidade de discussão sobre mudança na alocação dos recursos da carteira de investimentos.

Reunião do dia 31/08/2020:

- Atendimento das instituições financeiras Banco Bradesco SA e Western Asset;
- Manutenção das alocações atuais da carteira da RIOPRETOPREV;
- Manutenção das novas alocações dos recursos do Comprev no fundo Caixa Novo Brasil RF ref IMAB LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90;
- Manutenção dos recursos que sobrarem de resgate do fundo Caixa Brasil FI IRF M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06 para cobertura das despesas com folha de pagamento e gastos do mês no fundo Caixa Brasil Disponibilidades RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55, com acompanhamento dos recursos que forem ficando no fundo para eventual nova deliberação.

Reunião do dia 08/09/2020:

- Recebimento do Sr. Lauter Ferreira da XP Investimentos para apresentação de material sobre Investimentos no Exterior;
- Aprovação da ata 93 (21/08/2020);
- Aprovação das atualizações dos credenciamentos das seguintes instituições financeiras e fundos de investimentos com encaminhamento ao CMP para referendo:

- Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04
- Caixa Brasil Disponibilidades RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55
- Caixa Brasil IRF-M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06
- Caixa Brasil Gestão Estratégica RF, CNPJ: 23.215.097/0001-55
- Caixa Brasil IDKA IPCA 2A TP RF, CNPJ: 14.386.926/0001-71
- Caixa Brasil Ima Geral TP RF LP, CNPJ: 11.061.217/0001-28
- Caixa Brasil IMA-B 5 TP RF LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10
- Caixa Multimercado RV 30 LP, CNPJ: 03.737.188/0001-43
- Caixa Brasil 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26
- FIA Caixa Brasil ETF Ibovespa, CNPJ: 15.154.236/0001-50

- Deliberação pela montagem dos processos administrativos de credenciamento da instituição gestora XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA e dos fundos AXA WF

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY FIC FIA IE e MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FI AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR.

Reunião do dia 18/09/2020:

- Aprovação da Ata nº 94 (31/08/2020) e da Ata nº 95 (08/09/2020);
- Questionar o Banco do Brasil acerca das perspectivas para Fundo BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI;
- Manutenção das alocações atuais da carteira de investimentos da RIOPRETOPREV, devido a boa diversificação e o objetivo de longo prazo;

Reunião do dia 09/10/2020:

- Recebimento da Caixa Econômica Federal, com exposição sobre cenário e fundos, com a participação do Sr. Nielson, da Superintendência Governo SJRP, Sr. Júlio, da GEICO, Sra. Michele, da Superintendência Pessoa Jurídica e do Sr. Luan, Gerente de Negocias Investidores Corporativos;
- Aprovação da Ata nº 96, de 18/09/2020;
- Aprovação das atualizações e credenciamentos dos seguintes fundos, gestores e administradores:

- ✓ BANCO DO BRASIL S/A CNPJ: 00.000.000/0001-91 (ADMINISTRADOR)
- ✓ BB GESTAO DE REC DTVM S/A CNPJ 30.822.936/0001-69 (ADMINISTRADOR/GESTOR)
- ✓ BB ALOCAÇÃO ATIVA RF CNPJ: 25.078.994/0001-90
- ✓ BB ALOCAÇÃO FIC AÇÕES PREV CNPJ: 18.270.783/0001-99
- ✓ BB IDKA 2 TP FI RF PREV CNPJ 13.322.205/0001-35
- ✓ BB IRF M1 TP FIC RF PREV CNPJ: 11.328.882/0001-35
- ✓ BB PREV IPCA III (CRED PRIV) CNPJ: 14.091.645/0001-91
- ✓ BB PREV PERFIL FIC RF CNPJ: 13.077.418/0001-49
- ✓ BB PREV RF IRF-M TP FI CNPJ: 07.111.384/0001-69
- ✓ BB PREV RF TP IPCA FI CNPJ: 15.486.093/0001-83
- ✓ BB PREV RF TP IPCA III FI CNPJ: 19.303.795/0001-35
- ✓ BB SETOR FINANCEIRO FIC AÇÕES CNPJ: 08.973.948/0001-35
- ✓ BB PREVID RF FLUXO FIC CNPJ: 13.077.415/0001-05
- ✓ BB PREV RF IMA-B TP FI CNPJ: 07.442.078/0001-05

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

- ✓ XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA CNPJ: 16.789.525/0001-98 (GESTOR)
- ✓ AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY FIC FI CNPJ: 35.002.482/0001-01
- ✓ MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA – IE CNPJ: 33.913.562/0001-85
- ✓ CAIXA BRASIL IRF-M TP RF LP, CNPJ: 14.508.605/0001-00
- ✓ CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97

- **Deliberação favorável em relação a consulta formal realizada pelo fundo Kinea, conforme a seguir:** 3ª Assembleia Geral de Cotistas do Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”), a formalizar-se mediante processo de consulta formal (“Consulta Formal”), nos termos do artigo 30 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30.08.2016 (“ICVM 578”). I- Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 29.02.2020, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 38 do Regulamento do Fundo: II- Deliberar acerca da alteração do Regulamento do Fundo, mediante a inclusão do artigo 56, que trata sobre a forma de divulgação dos fatos relevantes do Fundo, nos termos do inciso II do art. 38 do Regulamento do Fundo: III- Deliberar acerca da orientação de voto do Fundo na Assembleia Geral de Cotistas do Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 27.782.802/0001-57 (“Fundo Investido”) a ser realizada em 05.11.2020 às 15h, em relação às seguintes matérias: a) Tomar as contas do Fundo Investido e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 29.02.2020, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 38 do Regulamento do Fundo Investido; e b) Deliberar acerca da alteração do Regulamento do Fundo Investido, mediante a inclusão do artigo 56, que trata sobre a forma de divulgação dos fatos relevantes do Fundo Investido, nos termos do inciso II do art. 38 do Regulamento do Fundo Investido

Reunião do dia 26/10/2020:

- Aprovação da Ata nº 97 (09/10/2020);
- Manutenção das alocações atuais da carteira de investimentos da RIOPRETOPREV, devido a boa diversificação e o objetivo de longo prazo;

Reunião do dia 06/11/2020:

- Recebimento do Banco Safra para apresentação de cenário econômico e fundos, com a participação do Sr. Dyego (Captação MID SJRP) e do Sr. Edmilsom (Asset);

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 – São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- Aprovação da Ata nº 98 (26/10/2020);
- Aprovação da Política de Investimento para 2021;

Reunião do dia 20/11/2020:

- Atendimento do Sr. Manoel Junior, representante da Dólar Bills Agentes Autônomos de Investimentos;
- Aprovação da ATA nº 99 (06/11/2020);
- Apreciação do Relatório de monitoramento referente ao 3º trimestre de 2020 do FIP Kinea IV;
- Manutenção das alocações atuais da carteira de investimentos da RIOPRETOPREV, devido a boa diversificação e o objetivo de longo prazo;
- Aplicação, no fundo BB Renda Fixa Alocação Ativa, dos recursos recebidos em 17/11/2020, a título de pagamento de cupom do Fundo BB Prev TP IPCA, no valor original de R\$ 125.743,80, que se encontra aplicado automaticamente no fundo BB Fluxo (fundo de aplicação/resgate automático);
- Aprovação da Política de Riscos para 2021 e aprovação do texto final da Política de Investimentos para 2021.

Reunião do dia 30/11/2020:

- Atendimento do Banco do Brasil, representado pelo Sr. Wladimir Macedo, Gerente de Investimento Exclusivo de RPPS e do Sr. Carlos Roberto de Souza Junior, Gerente Relacionamento Governo;
- Aprovação da Ata nº 100 (20/11/2020);
- Deliberação pelo resgate de R\$ 626.908,00, do fundo BRADESCO FI RF REFER DI PREMIUM, para integralização referente a 6ª Chamada de Capital do fundo Kinea, até 07.12.2020 (documento anexo);
- Deliberação pelas atualizações do credenciamento das Administradoras INTRAG DTVM LTDA e BEM DTVM LTDA;

Reunião do dia 09/12/2020:

- Aprovação do Plano de Ação Mensal de Investimentos 2021;
- Aprovação do Plano de Trabalho Anual do Comitê de Investimentos 2021
- Deliberação pelo credenciamento dos fundos apresentados pelo Banco do Brasil na reunião de 30/11/2020:



- ✓ BB Ações Nordea Global Climate And Environment IE FI
 - ✓ BB MM Global Select Equity IE FI
 - ✓ BB Ações Quantitativo FIC FI
- Aplicação dos valores a receber, referente a Contribuição Suplementar do mês de novembro/2020 e do Abono Anual, estimado em R\$ 2.982.842,70, no fundo MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE, CNPJ 33.913.562/0001-85;
- Deliberação pelo resgate do fundo Bradesco FI RF Ref DI Premium, CNPJ: 03.399.411/0001-90, para integralização referente a 7ª CHAMADA DE CAPITAL DO KINEA PE IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP ME, no valor de R\$ 516.217,00;

Reunião do dia 21/12/2020:

- Aprovação da Ata nº 101, de 30/11/2020, e da Ata nº 102, de 09/12/2020;
- Aprovação dos processos de credenciamento/atualização:
- ✓ XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA – CNPJ: 07.625.200/0001-89
 - ✓ XP INVESTOR FIA – CNPJ: 07.152.170/0001-30
 - ✓ XP DIVIDENDOS FIA – CNPJ: 16.575.255/0001-12
 - ✓ BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IE FI – CNPJ: 28.578.936/0001-13
 - ✓ BB MULTIMERCADO GLOBAL SELECT EQUITY IE FI – CNPJ 17.413.636/0001-68
 - ✓ BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC FI – CNPJ: 07.882.792/0001-14
 - ✓ BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM – CNPJ: 62.375.134/0001-44
 - ✓ BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B – CNPJ: 08.702.798/0001-25
 - ✓ BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA – CNPJ: 28.515.874/0001-09
 - ✓ BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM – CNPJ: 03.399.411/0001-90
 - ✓ BRADESCO FI RF IRF-M 1 TP – CNPJ: 11.484.558/0001-06
 - ✓ BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5 – CNPJ: 20.216.216/0001-04
 - ✓ BRADESCO FIA MID SMALL CAPS – CNPJ: 06.988.623/0001-09
 - ✓ BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – CNPJ: 90.400.888/0001-42
 - ✓ SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA – CNPJ: 10.231.177/0001-52
 - ✓ SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TP RF – CNPJ: 13.455.117/0001-01
 - ✓ SANTANDER FIC FI Seleção Top Ações – CNPJ: 02.436.763/0001-05
 - ✓ SANTANDER RF ATIVO FIC FI – CNPJ: 26.507.132/0001-06



- Deliberação pelo resgate total do fundo BB PREV RF PERFIL FIC FI, CNPJ: 13.077.418/0001-49 e aplicação no fundo BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90;
- Deliberação pelo resgate total do fundo BRADESCO FI RF REFER DI PREMIUM, CNPJ: 03.399.411/0001-90 e aplicação no fundo BRADESCO FI RF IRF-M 1 TP, CNPJ: 11.484.558/0001-06;
- Deliberação pelo resgate total do fundo SANTANDER RF ATIVO FIC FI, CNPJ: 26.507.132/0001-06 e aplicação no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF FIC, CNPJ 23.215.097/0001-55;
- Deliberação pelo resgate total do fundo BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI, CNPJ: 08.973.948/0001-35 e aplicação no fundo BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC FI, CNPJ: 07.882.792/0001-14;
- Deliberação pela abertura de processo para credenciamento do fundo FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR, CNPJ: 30.068.224/0001-04;
- Deliberação pela aplicação do valor restante no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA, CNPJ: 14.508.643/0001-55, após o pagamento das despesas com a Folha de Pagamento, no fundo CAIXA BRASIL FI IRF M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06, mantendo-se a decisão até nova deliberação;

Reunião do dia 28/12/2020:

- Deliberação pela aprovação da atualização do Credenciamento da Administradora Banco Bradesco S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12;
- Deliberação pela manutenção do investimento no fundo SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI, tendo em vista o Interno nº 1.310/2020 da Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, até nova deliberação do Comitê.

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS**DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL**

Em relação aos atos de gestão de pessoal, cumpre informar que, no período, não foram nomeados servidores aprovados em concurso público para ocupar cargo de provimento efetivo.

Abaixo, estão discriminadas as portarias produzidas no segundo semestre do ano de 2020:

Portaria:	Descrição
381	Conforme dispõe a Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, e de acordo com a deliberação do Conselho Municipal de Previdência em reunião ordinária realizada em 31 de julho de 2020, ficam nomeados como membros do Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, no período de 28 de junho de 2020 a 27 de junho de 2022, os seguintes servidores: 1) PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI, titular de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo na estrutura administrativa do Município de São José do Rio Preto, designada pela Portaria nº 313, de 03 de setembro de 2018, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos no Regime Próprio de Previdência Social, para coordenar o respectivo Comitê. 2) MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Previdenciário, indicado pelos conselheiros municipais de previdência eleitos na forma do inc. I do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 216/2005, como membro do respectivo comitê; 3) DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT, servidor vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, indicado pelos conselheiros municipais de previdência eleitos na forma do inc. I do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 216/2005, como membro do respectivo comitê; 4) HÉLIO ANTUNES RODRIGUES, titular do cargo de provimento efetivo de Analista Contábil, indicado pelos conselheiros municipais de previdência indicados de acordo com o inc. II, do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 216/2005, como membro do respectivo comitê. 5) ADRIANO ANTÔNIO PAZIANOTO, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Previdenciário, indicado pelos conselheiros municipais de previdência indicados de acordo com o inc. II, do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 216/2005, como membro do respectivo comitê.
382	Conforme indicação realizada pelo Conselho Fiscal da RIOPRETOPREV, é designado o conselheiro ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa nº 62, de 06 de agosto de 2020.
383	Designa o servidor WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, titular de cargo efetivo de Advogado, para exercer a atividade especial de PRESIDENTE da Comissão de Licitações da RIOPRETOPREV, e os servidores WILLIAN DOS SANTOS LIMA e LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA nas funções de MEMBROS, com fulcro na alínea “b” do § 1º do art. 11 da Lei Complementar nº 382/13, fazendo jus à retribuição remuneratória correspondente



384	O restabelecimento das atividades presenciais no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto dar-se-á a partir de 14 de setembro de 2020 e observará os critérios e diretrizes estabelecidos no presente ato normativo.
385	Aprovar o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto. O Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos Relativos às atividades-meio e fim do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto será publicado no sítio eletrônico da entidade: www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev .
386	A partir do dia 21 de setembro de 2020 e enquanto a servidora Patrícia Nato Toninato Bartolomei permanecer em usufruto do benefício de salário-maternidade, fica DESIGNADO para responder pela chefia da Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, o servidor e membro do Comitê de Investimentos MÁRIO JOSÉ PICARELLI DE CASTRO e, na sua ausência, o servidor e membro do Comitê de Investimentos HÉLIO ANTUNES RODRIGUES, observada a restrição contida no inc. VII do art. 1º do Decreto nº 18.590/2020.
387	Altera a Portaria nº 384, de 11 de setembro de 2020.
388	Fica REVERTIDO o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora titular de cargo efetivo APARECIDA DE CÁSSIA FRANCO FONSECA, concedido através do Ato Concessório nº 1.212, de 06 de janeiro de 2018. A presente Reversão está conforme determinação judicial oriunda dos autos do mandado de segurança nº 1038756-89.2017.8.26.0576, que restou revogado pelo acórdão do processo sobredito, revertendo o julgado da r. sentença de 1ª instância.
389	Altera a Portaria nº 384, de 11 de setembro de 2020.
390	EXONERA, a servidora CAMILA CAMINHA CARO da Função de Gerente de Perícias e Acompanhamento Técnico, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, criada pelo art. 3º da Lei Complementar 382/2013, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.
391	EXONERA, PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI, titular de cargo efetivo municipal de Agente Administrativo, cedida a esta Autarquia por meio do 5º Termo Aditivo ao Convênio 01/2015, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, criado pela Lei Complementar Municipal nº 566/18, artigo 16, surtindo os efeitos a partir 20 de janeiro de 2021.
392	EXONERA, BRUNO SANTANA COSTA, titular de cargo efetivo de Advogado, da atividade especial de PRESIDENTE da Seção de Controle Interno e Ouvidoria, com fulcro no § 1º, do art. 11 da Lei Complementar nº 382/13, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.
393	EXONERA, a servidora ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO, da Função Assistente Técnico, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.
394	EXONERA, o servidor MÁRIO JOSÉ PICARELLI DE CASTRO, da Função Assistente Técnico, da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.
395	EXONERA, o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS, da Função de Gerente de Pagamento de Benefícios Previdenciários, da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.
396	EXONERA, a servidora VANESSA LAGO MARTINS, da Função de Gerente da Gestão de Receitas e Fluxo Financeiro, da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.
397	EXONERA, o servidor WILLIAN DOS SANTOS LIMA, da Função de Gerente de Cadastro e Sistemas de Informação, da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.



398	EXONERA, a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI, da Função de Gerente de Atendimento, Análise e Concessão de Benefícios, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.
399	EXONERA, o servidor RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA do Cargo em Comissão na Entidade de Previdência RIOPRETOPREV – COORDENADOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, criado através da Lei Complementar nº 382/13, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.
400	EXONERA, a servidora LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA do Cargo em Comissão na Entidade de Previdência RIOPRETOPREV – COORDENADORA ADMINISTRATIVA, criado através da Lei Complementar nº 382/13, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.
401	EXONERA, o servidor ADRIANO ANTÔNIO PAZIANOTO do Cargo em Comissão na Entidade de Previdência RIOPRETOPREV – DIRETOR EXECUTIVO, criado através da Lei Complementar nº 382/13, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.
402	EXONERA, RODOLFO LUIZ TADDEI BARBOSA do Cargo em Comissão na Entidade de Previdência RIOPRETOPREV – DIRETOR TÉCNICO, criado através da Lei Complementar nº 382/13, surtindo os efeitos desta a partir de 01 de janeiro de 2021.
403	EXONERA, o servidor HÉLIO ANTUNES RODRIGUES do Cargo em Comissão na Entidade de Previdência RIOPRETOPREV – COORDENADOR DA GESTÃO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO, surtindo os efeitos desta a partir de 01 de janeiro de 2021.

Segue, abaixo, o quadro de pessoal em 31/12/2020:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Ag. Previdenciário	08	00	08	06 (02 exercendo cargo em comissão)	02
Analista Contábil	02	00	02	02 (01 Exercendo cargo em comissão)	00
Diretor Superintendência	00	01	01	01	00
Diretor Técnico	00	01	01	01	00
Diretor Executivo	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria Administrativa	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria de Gestão de Benefícios	00	01	01	01	00
Gestor de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos	00	01	01	01	00
Analista Previdenciário – Serviço Social	01	00	01	00	01
Analista Previdenciário – Psicologia	01	00	01	00	01

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 – São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Analista Previdenciário – T. Ocupacional	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T.I.e Comunicação	01	00	01	01	00
Advogado	02	00	02	02	00
T O T A L	16	07	23	19	04

LEGENDA:

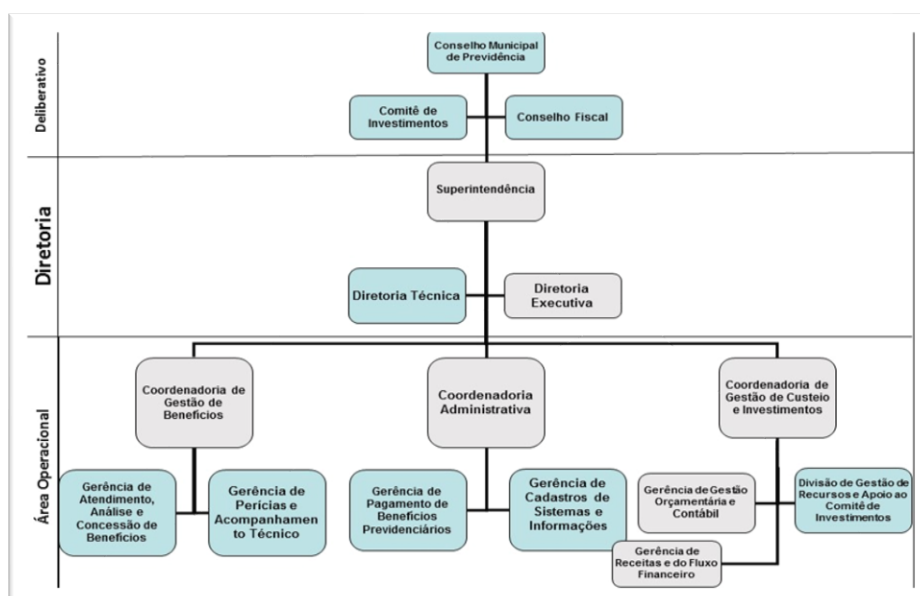
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

Conclusões acerca dos atos de pessoal:

1. Verificamos, portanto, que em 2020 não houve alteração no quadro de pessoal;
2. No período não houve contratação de pessoal por período determinado;
3. A entidade mantém atualizados os registros de movimentação de pessoal sistema SISCAS WEB do Tribunal de Contas;
4. A entidade mantém programa de treinamento dos seus servidores, com a participação em cursos realizados na modalidade a distância junto ao ENAP e outros órgãos governamentais. Também propicia a participação dos servidores em seminários, congressos e demais eventos relacionados a gestão previdenciária.
5. Em relação a existência de cargos em comissão, a Lei Complementar nº 566/2018 reestruturou a entidade de previdência municipal, passando a contar com o seguinte organograma:



RIOPRETO PREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

6. Tal organograma permite a aplicação das regras de alçada decisória e segregação de atividades previstas no manual do Pró-Gestão RPPS.
7. Com a publicação da Lei Complementar nº 566/2018, a entidade passou a contar com 7 cargos em comissão, sendo que 4 somente podem ser ocupados por servidores de carreira do município. Todos os cargos exigem que o servidor tenha curso superior completo. Por fim, cumpre salientar que os cargos se destinam, exclusivamente, as atividades de direção e chefia, conforme notamos nas atribuições estabelecidas em lei.
8. Por fim, cumpre salientar que os cargos em comissão correspondem a 30% dos cargos públicos previstos na entidade.
9. Verifica-se que os servidores ocupantes de cargo em comissão não recebem horas extras, podendo somente, se autorizado pela chefia imediata, compensar horas trabalhadas além da jornada estabelecida na legislação.
10. As faltas aos serviços são registradas no prontuário do servidor, sendo que a entidade utiliza-se de sistema biométrico para o registro do ponto.
11. Em razão da publicação do Decreto Municipal 18.554 de 16/03/2020 – Pandemia / Coronavírus, foi suspensa a obrigação de controle da jornada de trabalho por meio de biometria dos servidores e estagiários, bem como recomendada a prestação de serviço por teletrabalho, nos termos das Portarias n. 375 e 376 de março de 2020.

DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS

DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO 2º SEMESTRE DE 2020

Seguem discriminados abaixo os processos licitatórios no 2º semestre de 2020:

PROCESSO ADM.	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA/CONTRATADA	DATA	VALOR GLOBAL/ESTIMADO
14/2020 (1DOC 1082/20)	Cotação/ Dispensa (MP 961/2020)	Contratação de Serviços de Gestão Previdenciária, de natureza contínua, constituídos por Locação de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, Serviços de implantação do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária e por Suporte Permanente aos Usuários do Sistema	UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA. – EPP.	10/08/2020	R\$ 48.000,00

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

		Integrado de Gestão Previdenciária, para atender às necessidades da RioPretoPrev.			
15/2020 (1DOC 1235/20)	Cotação/ Dispensa (MP 961/2020)	Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia Ambiental, relacionados com Investigação Detalhada, Avaliação de Risco e Plano de Intervenção, de acordo com a DD038/2017 da CETESB, conforme Termo de Referência.	ALBERTINI GEOLOGIA LTDA. ME.	31/08/2020	R\$ 86.480,00
16/2020 (1DOC 1260/20)	Cotação/ Dispensa (MP 961/2020)	Contratação de Serviços de Gestão na Área Atuarial, visando a realização de Consultoria Permanente Atuarial e a elaboração do cálculo e avaliação atuarial para apuração do resultado técnico do plano de benefícios da RIOPRETOPREV (Contratante), conforme Termo de Referência.	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. EPP.	01/09/2020	R\$ 33.900,00
17/2020 (1DOC 1244/20)	Cotação/ Dispensa	Contratação do Seguro da Viatura Oficial da RioPretoPrev.	H J NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI (SEGURADORA ALLIANZ SEGUROS S/A).	14/08/2020	R\$ 1.137,85
18/2020 (1DOC 1158/20)	Cotação/ Dispensa	Aquisição de 12 refis bacteriológicos para Purificadores de Água modelo IBBL FR600 Exclusive 127V.	MARCOS ANTONIO SALES ME.	28/07/2020	R\$ 1.176,00
19/2020 (1DOC 1349/20)	Dispensa - Art.24, XVI; VIII (Empresa	Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos técnicos especializados em	EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – EMPRO.	10/09/2020	R\$ 118.245,48

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

	Pública Municipal)	tecnologia da informação e comunicação – TI&C, e demais serviços correlatos.			
20/2020 (1DOC 1368/20)	Inexigibilidade	Contratação de empresa para prestação Serviços de Postagem e Comunicação em geral (Monopólio Constitucional).	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT-CORREIOS)	09/10/2020	R\$ 7.760,16
21/2020 (1DOC 1378/20)	Cotação/Dispensa(MP 961/2020; Lei Federal nº 14.065/20)	Contratação de Serviços Técnicos Contínuos de Plataforma de Comunicação, Atendimento e Gestão do Processo Administrativo Eletrônico, constituídos de Locação de Plataforma Integrada e Oficial de Comunicação Interna, Externa, Gestão Documental e Central de Atendimento, especificados no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) e na Proposta Comercial vencedora.	1DOC TECNOLOGIA S.A.	20/11/2020	R\$ 39.600,00
22/2020 (1DOC 1602/20)	Cotação/Dispensa	Serviços vistoria predial para renovação alvará dos bombeiros.	VALDIR APARECIDO BATISTA 08374875879 (VB EXTINTORES)	05/10/2020	R\$ 545,00
23/2020 (1DOC 1646/20)	Cotação/Dispensa	Aquisição de 03 passagens aéreas para participação no 19º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM - RIO DE JANEIRO e 03 passagens aéreas para participação 53º Congresso Nacional da ABIPEM - FORTALEZA. (Recebimento de Prêmios).	MARTINS & HERNANDES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME. (SOU TURISMO).	22/10/2020	R\$ 8.682,57

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 – São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



24/2020 (1DOC 1766/20)	Cotação/ Dispensa	Aquisição de 7 (sete) Telefones VoIP e 18 (dezoito) Headsets, de acordo com as especificações técnicas mínimas (Teletrabalho e atendimento remoto aos segurados).	J. FELIX JUNIOR INFORMATICA	16/11/2020	R\$ 7.873,00
---	Convênio	Convênio nº 02/2020, Anexo I (Plano de trabalho) e Aditivos 1 e 2: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o intercâmbio de informações, a implementação de projetos conjuntos, em especial: intercâmbio de informações; implementação de projetos conjuntos; cessão de servidores para atendimento do disposto no parágrafo único do artigo 115 da LC 139/2001, do artigo 126 da LC 05/1990 e do artigo 11, §§ 1º e 2º, da LC 618/20; processamento em folha de pagamentos dos subsídios de planos de saúde (ou benefício congênere) dos aposentados que a ele fizerem jus, com o respectivo reembolso por parte da SECRETARIA; auxílio na elaboração da relação de remunerações e homologação, por parte da RioPretoPrev, de Certidões de Tempo de Contribuição – CTC emitidas pela SECRETARIA; quaisquer outras atividades julgadas de	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	01/12/2020	-----

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

		interesse ou de conveniência pelos partícipes.			
--	--	--	--	--	--

CONTRATOS ADITADOS NO 2º SEMESTRE DE 2020

Seguem, na tabela abaixo, os contratos aditados no 2º semestre de 2020:

PROCESSO ADM.	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA/CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL/ESTIMADO
21/2018	Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para fornecimento de recarga de toners de impressora (remanufatura com descarte de resíduos).	O.M.I. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME. (QUALITY CARTUCHOS)	10/08/2020	R\$ 4.325,00
20/2018	Inexigibilidade	Credenciamento de médicos peritos para aposentadoria especial de servidor público cuja atividade seja exercida sob condições de risco, que prejudiquem a saúde ou a integridade física e de servidor público com deficiência.	MARCIO LUIZ LOPES MARTELLI; e ROGERIO CRESPILO BOSCO	27/08/2020	R\$ 165,00 por perícia (Estimado Anual de R\$.2.475,00)
26/2018	Cotação/Dispensa	Aquisição de combustíveis líquidos (Álcool e Gasolina) para abastecimento da viatura oficial.	Auto Posto Itamarati Liberty Ltda.	15/10/2020	R\$ 4.426,56
29/2018	Cotação/Dispensa	Contratação de Serviços de Monitoramento de Central de Alarme – GPRS, bem como Venda de Equipamentos e Instalação de Sistema de Câmera – CFTV, conforme dados da Proposta Comercial da Contratada.	R.S. DOS SANTOS GIRARDI – ME. (Nacional Alarmes)	23/11/2020	R\$ 1.164,00

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

33/2018	Cotação/ Dispensa	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de Ar-condicionado, dentro da melhor técnica e recomendação dos fabricantes, para os equipamentos instalados na sede da Autarquia.	Impacto Frio Ar Condicionado Instalação e Manutenção LTDA-ME.	01/12/2020	R\$ 8.580,00
34/2018	Cotação/ Dispensa	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Elevador instalado na sede da Autarquia (um elevador hidráulico de três paradas), dentro da melhor técnica e recomendação do fabricante.	D+C Elevadores Ltda.	15/12/2020	R\$ 2.760,00

Em relação as licitações e contratos, verificamos que:

1. Os editais estão conforme as súmulas 14 a 30 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
2. Os objetos das licitações são sempre bem definidos;
3. Tem-se recorrido, quando possível, a licitação na modalidade pregão;
4. A entidade não realizou aditamentos contratuais referentes a aumento do valor do objeto contratual, utilizando-se do expediente, após pesquisa de mercado que demonstre a viabilidade, apenas para prorrogação da vigência do contrato;
5. Verifica-se que nas dispensas licitatórias por valor, a entidade faz pesquisa junto a pelo menos três fornecedores;
6. Por fim, que estão sendo informados ao Tribunal de Contas os contratos com valor superior ao limite previsto na legislação.

ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

No ano de 2020 foram publicadas novas leis e normas relativas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- **Lei Complementar nº 618, de 23 de março de 2020** – Dispõe sobre o reajuste da Tabela de Vencimentos e Salários dos servidores da Administração Direta e suas Autarquias; altera as alíquotas de contribuição para o Regime Próprio de Previdência – RIOPRETOPREV; e dá outras providências.
- **Lei Complementar nº 626, de 24 de junho de 2020** – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 139/2001 e dá outras providências.
- **Decreto nº 18.616, de 05 de junho de 2020** – Dispõe sobre alteração orçamentária no âmbito da RioPretoPrev.
- **Lei Complementar nº 628, de 05 de agosto de 2020** - Altera o artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 396, de 22 de novembro de 2013.
- **Lei Complementar nº 645, de 22 de dezembro de 2020** - Altera Artigos da Lei Complementar Municipal nº 139, de 29 de dezembro de 2001.
- **Instrução Normativa nº 62, de 06 de agosto de 2020** - Reestrutura a Seção de Controle Interno da RIOPRETOPREV e adota outras providências.
- **Instrução Normativa nº 63, de 03 de setembro de 2020** - Disciplina o Recadastramento dos Inativos e Pensionistas vinculados a RIOPRETOPREV a partir de 2021.
- **Decreto nº 18.627, de 1º de julho de 2020**– Dispõe sobre a transferência da responsabilidade pela administração e pagamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família da RIOPRETOPREV para a Prefeitura de São José do Rio Preto, Câmara Municipal e Sema.



CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

No ano de 2020, a Diretoria Técnica da entidade, que tem a competência de representar a entidade perante o judiciário, contou com o seguinte quadro de pessoal:

Servidor	OAB	Cargo
Rodolfo Luiz Taddei Barbosa	OAB/SP 28.723	Diretor Técnico
Wilclem de Lázari Araujo	OAB/SP 333.181	Advogado
Bruno Santana Costa	OAB/SP 278.637	Advogado
Natália Fernanda Valentin	-	Estagiária de Direito

Principais dados estatísticos no ano de 2020:

Tipo de Ação/Atividade	Quantidade
Pareceres Jurídicos	665
Ofícios Expedidos	16
Novos Processos Judiciais	59
Processos Judiciais em andamento	470

MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2020

Ordem	Processo	Tipo	Data do Recebimento	Valor – R\$
01/2020	0002686-90.2017.8.26.0576	Alimentar	27/09/2019	469.646,51
02/2020	0015054-97.2018.8.26.0576	Alimentar	09/11/2018	437.728,14
03/2020	0015054-97.2018.8.26.0576	Alimentar	27/11/2018	40.494,48
04/2020	0008081-29.2018.8.26.0576	Alimentar	18/12/2018	38.007,35
05/2020	0023829-38.2017.8.26.0576	Alimentar	22/01/2019	85.431,00
06/2020	0023938-86.2016.8.26.0576	Alimentar	04/02/2019	33.776,05
07/2020	0022451-13.2018.8.26.0576	Alimentar	04/02/2019	313.376,84
08/2020	1013062-55.2016.8.26.0576	Alimentar	28/02/2019	21.241,04
09/2020	0027389-51.2018.8.26.0576	Alimentar	08/03/2019	92.108,09
10/2020	0022451-13.2018.8.26.0576	Alimentar	16/03/2019	19.118,30

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

11/2020	1052449-77.2016.8.26.0576	Alimentar	22/03/2019	64.131,97
12/2020	0033664-16.2018.8.26.0576	Alimentar	26/04/2019	22.553,89
13/2020	1037494-75.2015.8.26.0576	Alimentar	02/05/2019	21.532,28
14/2020	0030673-67.2018.8.26.0576	Alimentar	03/05/2019	25.669,89
15/2020	0036250-26.2018.8.26.0576	Alimentar	22/05/2019	44.628,73
16/2020	0029727-95.2018.8.26.0576	Alimentar	29/05/2019	36.742,23
17/2020	0012371-24.2017.8.26.0576	Alimentar	05/06/2019	89.684,33
Total				1.855.871,12

Verificamos que o orçamento de 2020 prevê dotação suficiente para o pagamento dos precatórios acima citados.

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PERANTE OS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

DO ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS ANOS ANTERIORES.

De acordo com o art. 71, II, da CF/88, compete ao Tribunal de Contas do Estado julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público. De igual forma, o art. 1º, IX, da Lei Federal nº 9.717/98, estabelece que os Regimes Próprios de Previdência Social estarão sujeitos às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de Controle Interno e Externo. Assim, fazendo consulta ao sítio da corte de contas, verificamos que o julgamento das contas dos últimos exercícios se encontra da seguinte forma:

EXERCICIO FISCALIZADO	PROCESSO TCE/SP	SENTENÇA
2013	TC 0000.0850/026/13	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES
2014	TC 0000.01057/026/14	AGUARDA JULGAMENTO
2015	TC 0000.2942/026/15 TC 0000.4920/989/15	AGUARDA JULGAMENTO
2016	TC 0000.1466/989/16	AGUARDA JULGAMENTO

2017	TC 0000.2263/989/17	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES
2018	TC 0000.2592/989/18	AGUARDA JULGAMENTO
2019	TC 0000.2957/989/19	AGUARDA JULGAMENTO

DA AUDITORIA EXTERNA INDENPENDENTE DAS CONTAS DE 2019

Para subsidiar a apreciação das contas anuais da Entidade por parte do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal e, ainda, atendendo ao disposto no inc. X do art. 105 da Lei Complementar nº 139/2001, foi contratada, através de pregão presencial, a Empresa Award Auditores Independentes, que realizou auditoria nas demonstrações contábeis da entidade, correspondentes ao exercício de 2019.

A auditoria externa independente examinou as demonstrações contábeis do Regime Próprio de Previdência do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado (variações patrimoniais), o balanço financeiro e o balanço orçamentário para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Exceto pela ressalva abaixo, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância às previstas na Lei 4.320/64 e regulamentação do Ministério da Previdência Social.

A autoria apresenta opinião com ressalva, pois em 31 de dezembro de 2019, a Entidade possui saldo de aplicações financeiras de R\$ 15.729 mil com resgate após 365 dias e que estava registrado no ativo circulante. Consequentemente, o ativo circulante está aumentado e o ativo não circulante diminuído neste montante.

Conforme nota explicativa analisada pela auditoria, o Município de São José do Rio Preto editou a Lei Complementar 545 de 6 de setembro de 2017, que transfere o direito de recebimento de créditos judiciais do IPESP – Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Este processo teve seu trânsito julgado e estava em processo de habilitação para o recebimento de precatórios, mas o IPESP impetrou recursos que foram inadmitidos, sendo a decisão mais recente em 9 de março de 2020. A Entidade aguarda a finalização do processo para considerar a atualização do saldo registrado. Devido à natureza do processo e por tratar-se de recebimento futuro de outra autarquia, não é possível concluir acerca da necessidade ou não de correção monetária dos valores, ajuste a valor presente ou provisão para deságio do valor registrado de R\$ 155.700 mil.

Relata a transferência de imóveis recebidos pela Autarquia em transferência da Prefeitura do Município de São José do Rio Preto para quitar as alíquotas suplementares da Lei Complementar 396/2013, no importe de R\$ 91.192 mil.



As demonstrações contábeis do exercício anterior auditadas pela mesma consultora e emitido relatório dos auditores independentes datado de 14 de março de 2019 com as seguintes ressalvas: (a) realização do saldo de R\$ 155.700 mil do processo do IPESP ainda em discussão judicial, (b) utilização de laudo atuarial com dados de exercício anterior ao apresentado e corrigido no exercício corrente e (c) não preparação e contabilização de ações judiciais em andamento com probabilidade de perda provável, sendo preparado para o exercício corrente e com montante não relevante considerado pela administração. Adicionalmente, foi dada ênfase em relação ao valor de realização de imóveis recebidos da Prefeitura do Município de São José do Rio Preto no montante de R\$ 91.192 mil.

Concluíram os auditores sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas. Ainda, que a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e eventos compatíveis com o objetivo de apresentação adequada.

Sendo o que havia a relatar, é o presente.

São José do Rio Preto, 19 de janeiro de 2021.

BRUNO SANTANA COSTA

Presidente da Seção de Controle Interno e Ouvidoria

MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO

Membro da Seção de Controle Interno